

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

### **Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul - SANTAFEPREV**

**Dezembro / 2015**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

#### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

\* Compulsória; Voluntária.

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

#### **3.1 LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

#### **3.2 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I - Lei nº 1.058, de 05/02/2013.
- II - Lei nº 3.401, de 09/12/2015

### **4. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2015**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

**TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:**

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2013;

- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	$q_x^S$ Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico dos últimos 03 anos, descontando INPC do período, onde o resultado foi de 1,00% de crescimento médio ao ano.
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser superior a 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o IPCA + 6,00% ao ano.

- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial  $FA \geq (1+IGP-DI)$ ; e
- Método de Capitalização utilizado:
  - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

#### **4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.**

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

**4.1.1.** Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional N<sup>o</sup> 41.

**I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

**a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

**b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
  - 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 4.1.2.** Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).
- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
  - II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
  - III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
    - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
    - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.3.** Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de

idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

#### **4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, limitado ao período remanescente das pensões, conforme Lei Municipal 3.401, de 09 de Dezembro de 2015.

## 5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

### a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

### b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

### c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

## 6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **79** pensões, **195** aposentados e **1.591** servidores, sendo:

**67** servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo



requerer o benefício a qualquer momento); e

**1.524** Servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

## 7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
<b>Servidores Ativos</b>	1.591	1.591	- 0 -
<b>Aposentados</b>	195	195	- 0 -
<b>Pensões</b>	79	79	- 0 -

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

### a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
<b>274</b>	<b>R\$ 396.659,68</b>	<b>R\$ 57.140.303,15</b>

### b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
<b>1.591</b>	<b>R\$ 3.535.035,87</b>	<b>R\$ 96.488.234,80</b>

## 8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## **9. PASSIVO ATUARIAL**

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.

- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS**

Data Base: **31/12/2015**  
Instituto/Fundo: **Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

<b>Código da Conta</b>	<b>Nome</b>	<b>Valores em R\$</b>
	(1) Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	30.014.586,78
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	6.954.332,14
2.2.7.2.1.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	23.060.254,64
SOMA (4) + (5) - (6)		
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	57.204.028,12
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do inativo	12.930,59
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista	50.794,38
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.7.2.1.03.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	57.140.303,15
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	240.732.115,24
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	65.257.288,07
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo	51.383.691,39
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	23.485.136,48
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	4.117.764,50
2.2.7.2.1.04.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	96.488.234,80
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	130.568.283,31
2.2.7.2.1.05.00	(6) (=) Plano de Amortização - Previdenciário	130.568.283,31

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2016



Richard Dutzmann  
Miba - 935

## 10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
MÊS	2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.03.06 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
dez/15	57.140.303,15	57.204.028,12	-	12.930,59	50.794,38	-	-
jan/16	57.035.326,85	57.098.926,49	-	12.895,47	50.704,17	-	-
fev/16	56.930.350,55	56.993.824,86	-	12.860,35	50.613,97	-	-
mar/16	56.825.374,24	56.888.723,23	-	12.825,22	50.523,76	-	-
abr/16	56.720.397,94	56.783.621,60	-	12.790,10	50.433,56	-	-
mai/16	56.615.421,64	56.678.519,97	-	12.754,98	50.343,35	-	-
jun/16	56.510.445,34	56.573.418,34	-	12.719,86	50.253,14	-	-
jul/16	56.405.469,04	56.468.316,71	-	12.684,74	50.162,94	-	-
ago/16	56.300.492,73	56.363.215,08	-	12.649,62	50.072,73	-	-
set/16	56.195.516,43	56.258.113,45	-	12.614,49	49.982,53	-	-
out/16	56.090.540,13	56.153.011,82	-	12.579,37	49.892,32	-	-
nov/16	55.985.563,83	56.047.910,19	-	12.544,25	49.802,11	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
MÊS	2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.2.7.2.1.04.05 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	2.2.7.2.1.05.98 (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/15	99.729.900,58	240.732.115,24	65.257.288,07	51.383.691,39	20.243.470,70	4.117.764,50	130.568.283,31	130.568.283,31
jan/16	100.612.761,07	241.498.877,00	65.006.355,28	51.186.106,52	20.610.773,71	4.082.880,43	130.895.282,16	130.895.282,16
fev/16	101.495.621,55	242.265.638,76	64.755.422,49	50.988.521,64	20.978.076,71	4.047.996,36	131.222.281,01	131.222.281,01
mar/16	102.378.482,04	243.032.400,51	64.504.489,70	50.790.936,77	21.345.379,72	4.013.112,29	131.549.279,86	131.549.279,86
abr/16	103.261.342,53	243.799.162,27	64.253.556,91	50.593.351,90	21.712.682,73	3.978.228,21	131.876.278,71	131.876.278,71
mai/16	104.144.203,02	244.565.924,03	64.002.624,12	50.395.767,02	22.079.985,73	3.943.344,14	132.203.277,56	132.203.277,56
jun/16	105.027.063,50	245.332.685,79	63.751.691,33	50.198.182,15	22.447.288,74	3.908.460,07	132.530.276,41	132.530.276,41
jul/16	105.909.923,99	246.099.447,55	63.500.758,54	50.000.597,27	22.814.591,75	3.873.576,00	132.857.275,26	132.857.275,26
ago/16	106.792.784,48	246.866.209,31	63.249.825,75	49.803.012,40	23.181.894,75	3.838.691,93	133.184.274,11	133.184.274,11
set/16	107.675.644,96	247.632.971,06	62.998.892,96	49.605.427,53	23.549.197,76	3.803.807,86	133.511.272,96	133.511.272,96
out/16	108.558.505,45	248.399.732,82	62.747.960,17	49.407.842,65	23.916.500,77	3.768.923,79	133.838.271,82	133.838.271,82
nov/16	109.441.365,94	249.166.494,58	62.497.027,38	49.210.257,78	24.283.803,77	3.734.039,71	134.165.270,67	134.165.270,67

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## 11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

## 12. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2016 .....	8,30%
2017 .....	12,50%
2018 .....	16,50%
2019 .....	20,50%
2020 a 2040 .....	24,48%

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 130.568.283,31**.

Conforme demonstrado no item 9, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se suficiente.

**12.1.** A situação é a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado** .....R\$ 30.014.586,78
- **Provisão Matemática** ..... R\$153.628.537,95
- **Outros Créditos** ..... R\$130.568.283,31
- **Superávit Técnico** ..... R\$ 6.954.332,14

**12.2.** Outra opção de cobertura do déficit-técnico poderá ser por aportes anuais, crescentes a cada ano, onde recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

<b>ANO</b>	<b>VALOR ANUAL</b>	<b>ANO</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
2016	3.814.303,70	2029	11.249.898,15
2017	5.744.433,29	2030	11.249.898,15
2018	7.582.651,94	2031	11.249.898,15
2019	9.420.870,59	2032	11.249.898,15
2020	11.249.898,15	2033	11.249.898,15
2021	11.249.898,15	2034	11.249.898,15
2022	11.249.898,15	2035	11.249.898,15
2023	11.249.898,15	2036	11.249.898,15
2024	11.249.898,15	2037	11.249.898,15
2025	11.249.898,15	2038	11.249.898,15
2026	11.249.898,15	2039	11.249.898,15
2027	11.249.898,15	2040	11.249.898,15
2028	11.249.898,15		

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam a legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

### 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

#### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

<b>Benefício Previdenciário</b>	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo</b>
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	15,45%
• Aposentadoria por invalidez	1,66%
• Pensão por Morte	4,28%
• Auxílio-doença	1,18%
• Salário-maternidade	0,37%
• Salário-família	0,01%
• Auxílio-reclusão	0,02%
<b>Total .....</b>	<b>22,97%</b>

**Obs:** O custo do 13<sup>o</sup> (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

#### 13.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

#### 13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **22,97%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.



A arrecadação correspondente a **22,97%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

### **Quadro Resumo das Alíquotas**

<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>PENSÕES</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,97%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
<b>FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (LEI ATUAL)</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	8,30%

#### **14. PARECER ATUARIAL**

**14.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de Santa Fé do Sul tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

**14.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.

**14.3.** Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
<b>dez/15</b>	<b>Fundo de Previdência</b>	30.014.586,78		
	Aposentados	195	281.749,68	40.226.154,04
	Pensionistas	79	114.910,00	16.914.149,11
	<b>Total Inativos</b>	<b>274</b>	<b>396.659,68</b>	<b>57.140.303,15</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.591</b>	<b>3.535.035,87</b>	<b>96.488.234,80</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.865</b>	<b>3.931.695,55</b>	<b>153.628.537,95</b>
<b>dez/14</b>	<b>Fundo de Previdência</b>	22.306.986,32		
	Aposentados	184	250.003,61	35.746.684,34
	Pensionistas	73	95.208,13	14.045.966,10
	<b>Total Inativos</b>	<b>257</b>	<b>345.211,74</b>	<b>49.792.650,44</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.602</b>	<b>3.157.193,78</b>	<b>78.012.248,49</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.859</b>	<b>3.502.405,52</b>	<b>127.804.898,93</b>

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
<b>dez/2015 dez/2014</b>	<b>Fundo de Previdência</b>	34,55%			
	Aposentados		5,98%	12,70%	12,53%
	Pensionistas		8,22%	20,69%	20,42%
	<b>Total Inativos</b>		6,61%	14,90%	14,76%
	<b>Total Ativos</b>		-0,69%	11,97%	23,68%
	<b>Total Geral</b>		0,32%	12,26%	20,21%

**14.4.** O Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul evoluiu de R\$ 22.306.986,32 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2014 para R\$ 30.014.586,78 em dezembro de 2015, ou seja, 34,55% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2014	127.804.898,93	22.306.986,32	17,45
DEZ/2015	153.628.537,95	30.014.586,78	19,54

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 19,54% da Provisão Matemática, mostrando a

necessidade da busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na síntese dos resultados da Avaliação Atuarial. Recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

**14.5.** Devido à pequena diferença entre as contribuições totais dos órgãos empregadores do atual plano de custeio e o calculado nesta Avaliação Atuarial, sugerimos dar continuidade ao atual plano de custeio até a realização da próxima Avaliação Atuarial.

**14.6.** E, no tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## **ANEXO**

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

(Homens e Mulheres)

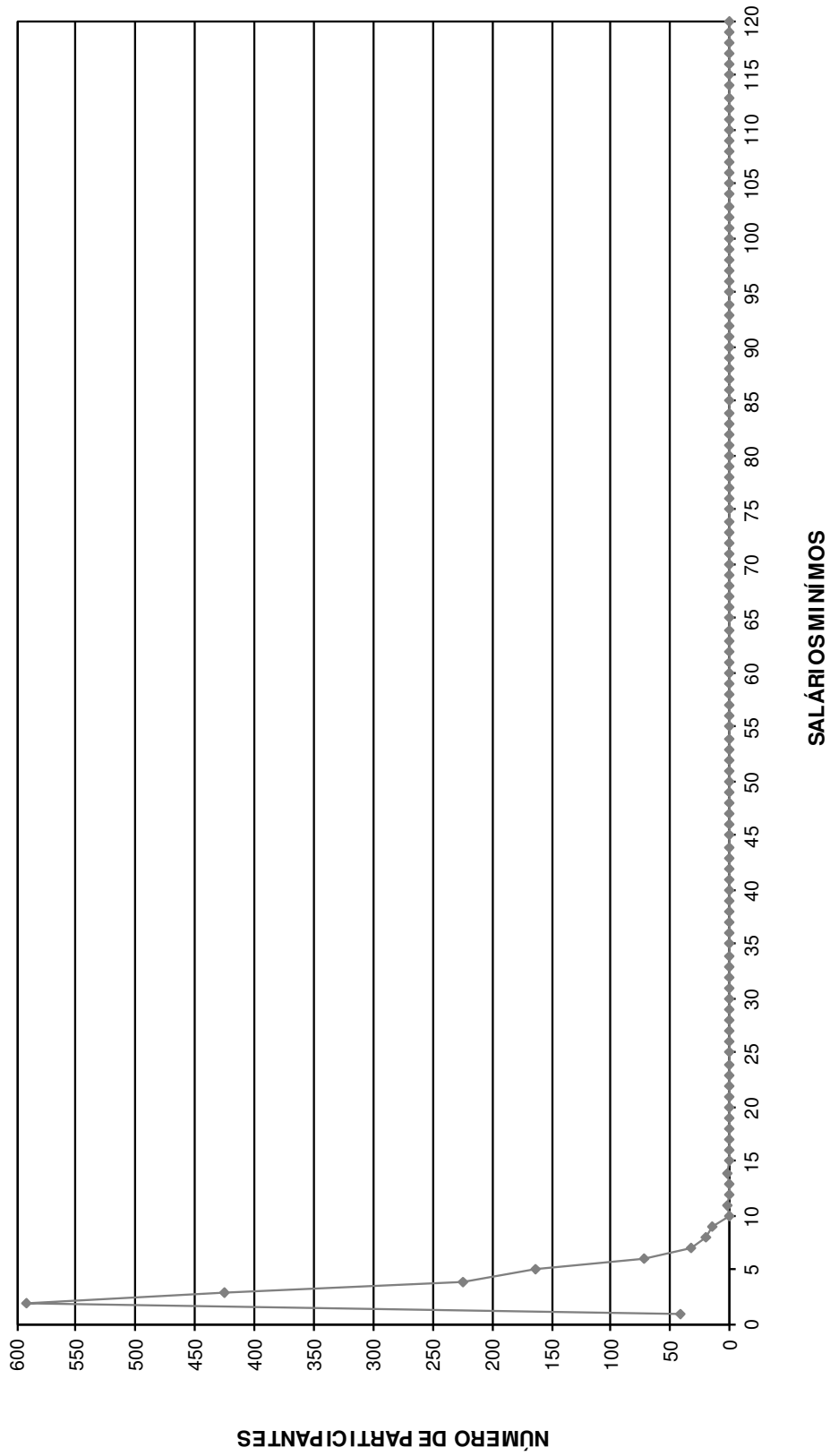
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.		
0 a 1	41	2,58	2,58	0,63	0,63	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	592	37,21	39,79	21,73	22,36	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	425	26,71	66,50	22,89	45,25	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	225	14,14	80,64	17,33	62,58	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	163	10,25	90,89	16,30	78,89	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	73	4,59	95,47	8,95	87,84	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	32	2,01	97,49	4,59	92,43	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	20	1,26	98,74	3,34	95,78	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	14	0,88	99,62	2,61	98,38	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	1	0,06	99,69	0,21	98,59	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,13	99,81	0,48	99,07	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,81	0,00	99,07	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,81	0,00	99,07	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,13	99,94	0,59	99,65	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,94	0,00	99,65	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,06	100,00	0,35	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.535.035,87

Vencimento Médio: R\$ 2.221,90

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS**



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

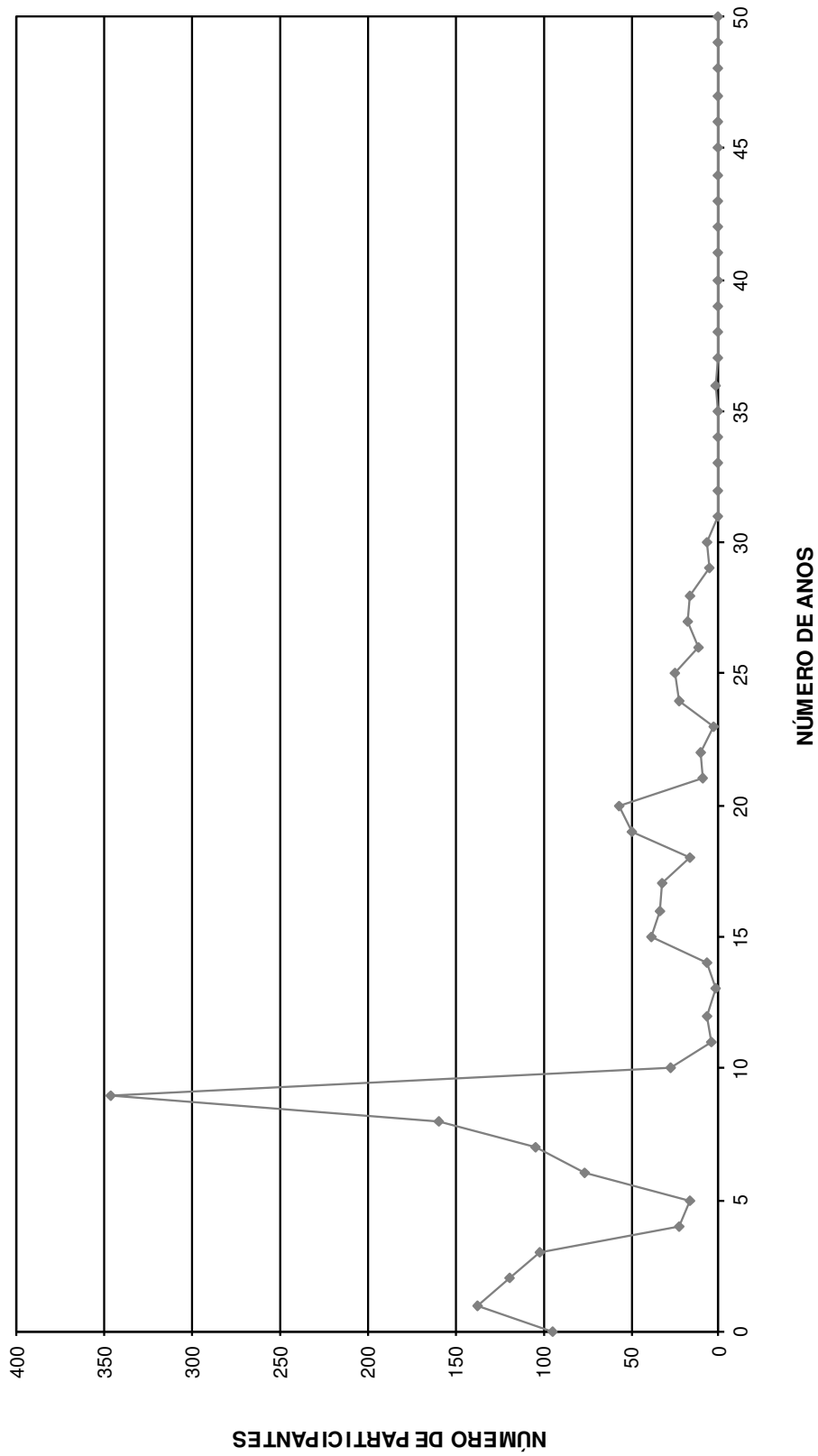
(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	95	5,97	5,97	188.775,13	5,34	5,34	1.987,11
1	138	8,67	14,64	241.399,07	6,83	12,17	1.749,27
2	119	7,48	22,12	222.827,77	6,30	18,47	1.872,50
3	102	6,41	28,54	181.617,86	5,14	23,61	1.780,57
4	23	1,45	29,98	44.849,55	1,27	24,88	1.949,98
5	17	1,07	31,05	29.259,43	0,83	25,71	1.721,14
6	76	4,78	35,83	160.841,27	4,55	30,26	2.116,33
7	105	6,60	42,43	250.845,94	7,10	37,35	2.389,01
8	160	10,06	52,48	408.467,76	11,55	48,91	2.552,92
9	346	21,75	74,23	698.401,79	19,76	68,66	2.018,50
10	27	1,70	75,93	73.203,11	2,07	70,73	2.711,23
11	4	0,25	76,18	9.554,06	0,27	71,00	2.388,52
12	7	0,44	76,62	19.821,96	0,56	71,57	2.831,71
13	2	0,13	76,74	6.029,12	0,17	71,74	3.014,56
14	7	0,44	77,18	22.900,98	0,65	72,38	3.271,57
15	39	2,45	79,64	88.396,28	2,50	74,88	2.266,57
16	34	2,14	81,77	82.577,79	2,34	77,22	2.428,76
17	32	2,01	83,78	81.713,09	2,31	79,53	2.553,53
18	16	1,01	84,79	38.905,01	1,10	80,63	2.431,56
19	50	3,14	87,93	128.320,43	3,63	84,26	2.566,41
20	57	3,58	91,51	178.655,70	5,05	89,32	3.134,31
21	9	0,57	92,08	22.094,46	0,63	89,94	2.454,94
22	10	0,63	92,71	39.282,55	1,11	91,05	3.928,26
23	3	0,19	92,90	4.646,65	0,13	91,18	1.548,88
24	23	1,45	94,34	48.479,05	1,37	92,56	2.107,78
25	25	1,57	95,91	68.682,72	1,94	94,50	2.747,31
26	12	0,75	96,67	47.143,98	1,33	95,83	3.928,67
27	18	1,13	97,80	46.901,41	1,33	97,16	2.605,63
28	16	1,01	98,81	44.826,34	1,27	98,43	2.801,65
29	6	0,38	99,18	18.475,62	0,52	98,95	3.079,27
30	7	0,44	99,62	24.509,98	0,69	99,64	3.501,43
31	1	0,06	99,69	2.328,26	0,07	99,71	2.328,26
32	1	0,06	99,75	1.493,92	0,04	99,75	1.493,92
33	1	0,06	99,81	2.232,24	0,06	99,81	2.232,24
34	0	0,00	99,81	0,00	0,00	99,81	0,00
35	0	0,00	99,81	0,00	0,00	99,81	0,00
36	2	0,13	99,94	4.492,36	0,13	99,94	2.246,18
37	1	0,06	100,00	2.083,23	0,06	100,00	2.083,23
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.591</b>		<b>100,00</b>	<b>3.535.035,87</b>		<b>100,00</b>	<b>2.221,90</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,12 anos



# DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



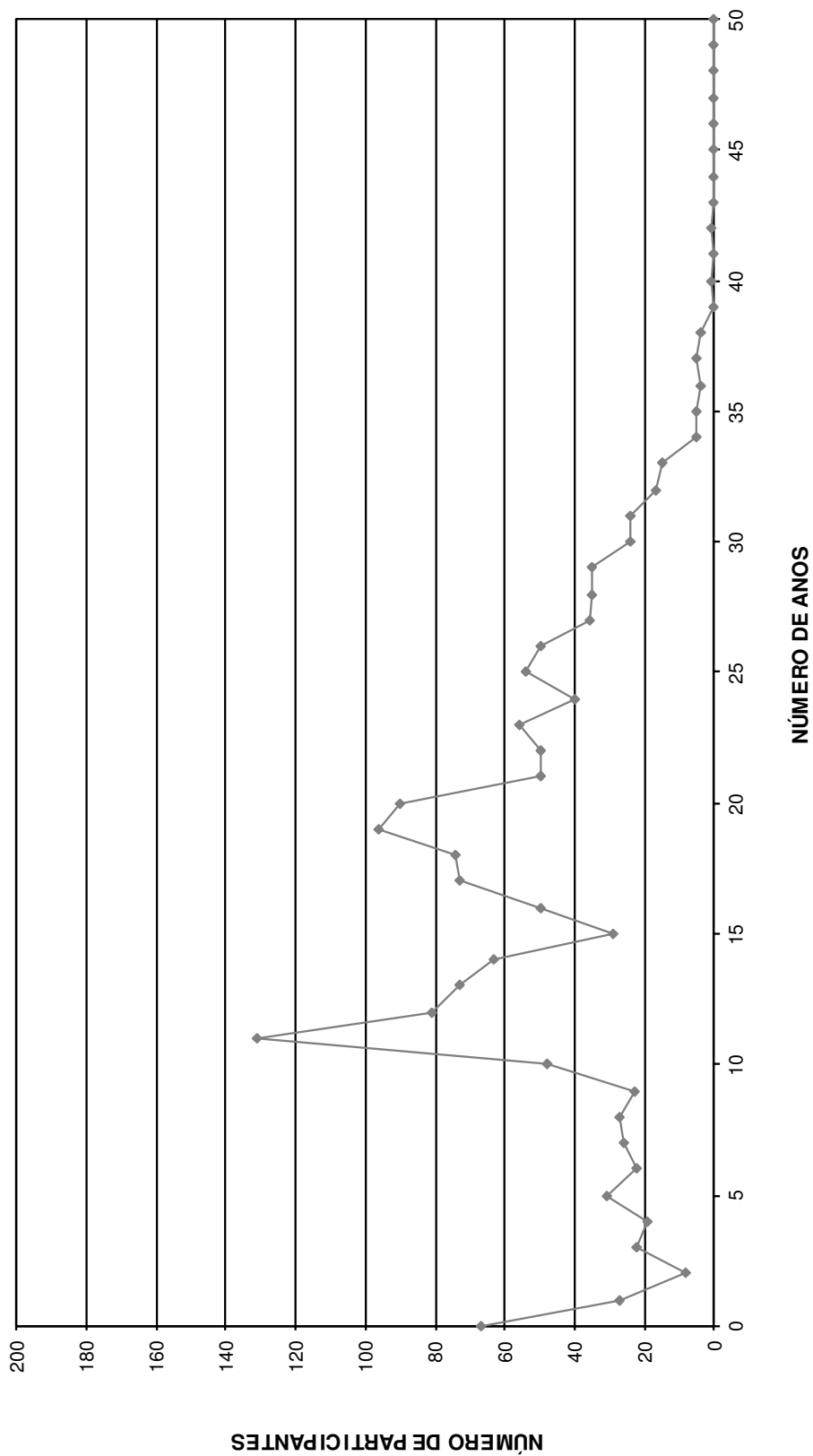
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	67	4,21	4,21	157.614,77	4,46	4,46	2.352,46
1	27	1,70	5,91	75.764,91	2,14	6,60	2.806,11
2	8	0,50	6,41	15.553,06	0,44	7,04	1.944,13
3	22	1,38	7,79	66.348,18	1,88	8,92	3.015,83
4	19	1,19	8,99	44.892,28	1,27	10,19	2.362,75
5	31	1,95	10,94	67.586,52	1,91	12,10	2.180,21
6	22	1,38	12,32	58.503,24	1,65	13,76	2.659,24
7	26	1,63	13,95	79.890,68	2,26	16,02	3.072,72
8	27	1,70	15,65	65.683,43	1,86	17,87	2.432,72
9	23	1,45	17,10	58.512,25	1,66	19,53	2.544,01
10	48	3,02	20,11	111.042,66	3,14	22,67	2.313,39
11	131	8,23	28,35	264.195,92	7,47	30,14	2.016,76
12	81	5,09	33,44	210.339,53	5,95	36,09	2.596,78
13	73	4,59	38,03	161.518,71	4,57	40,66	2.212,59
14	63	3,96	41,99	148.941,47	4,21	44,88	2.364,15
15	29	1,82	43,81	64.180,91	1,82	46,69	2.213,13
16	50	3,14	46,95	127.443,26	3,61	50,30	2.548,87
17	73	4,59	51,54	147.982,41	4,19	54,48	2.027,16
18	74	4,65	56,19	154.523,46	4,37	58,85	2.088,15
19	96	6,03	62,23	184.437,89	5,22	64,07	1.921,23
20	90	5,66	67,88	183.674,34	5,20	69,27	2.040,83
21	50	3,14	71,02	121.372,52	3,43	72,70	2.427,45
22	50	3,14	74,17	97.607,62	2,76	75,46	1.952,15
23	56	3,52	77,69	138.798,94	3,93	79,39	2.478,55
24	40	2,51	80,20	90.087,59	2,55	81,94	2.252,19
25	54	3,39	83,60	106.502,71	3,01	84,95	1.972,27
26	50	3,14	86,74	112.597,58	3,19	88,13	2.251,95
27	36	2,26	89,00	81.125,87	2,29	90,43	2.253,50
28	35	2,20	91,20	67.811,62	1,92	92,35	1.937,47
29	35	2,20	93,40	74.048,44	2,09	94,44	2.115,67
30	24	1,51	94,91	48.542,99	1,37	95,82	2.022,62
31	24	1,51	96,42	42.982,78	1,22	97,03	1.790,95
32	17	1,07	97,49	34.205,09	0,97	98,00	2.012,06
33	15	0,94	98,43	27.652,80	0,78	98,78	1.843,52
34	5	0,31	98,74	8.443,79	0,24	99,02	1.688,76
35	5	0,31	99,06	11.568,02	0,33	99,35	2.313,60
36	4	0,25	99,31	6.408,34	0,18	99,53	1.602,09
37	5	0,31	99,62	7.062,51	0,20	99,73	1.412,50
38	4	0,25	99,87	7.542,78	0,21	99,94	1.885,70
39	0	0,00	99,87	0,00	0,00	99,94	0,00
40	1	0,06	99,94	1.256,00	0,04	99,98	1.256,00
41	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,98	0,00
42	1	0,06	100,00	788,00	0,02	100,00	788,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.591</b>		<b>100,00</b>	<b>3.535.035,87</b>		<b>100,00</b>	<b>2.221,90</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,76 anos

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



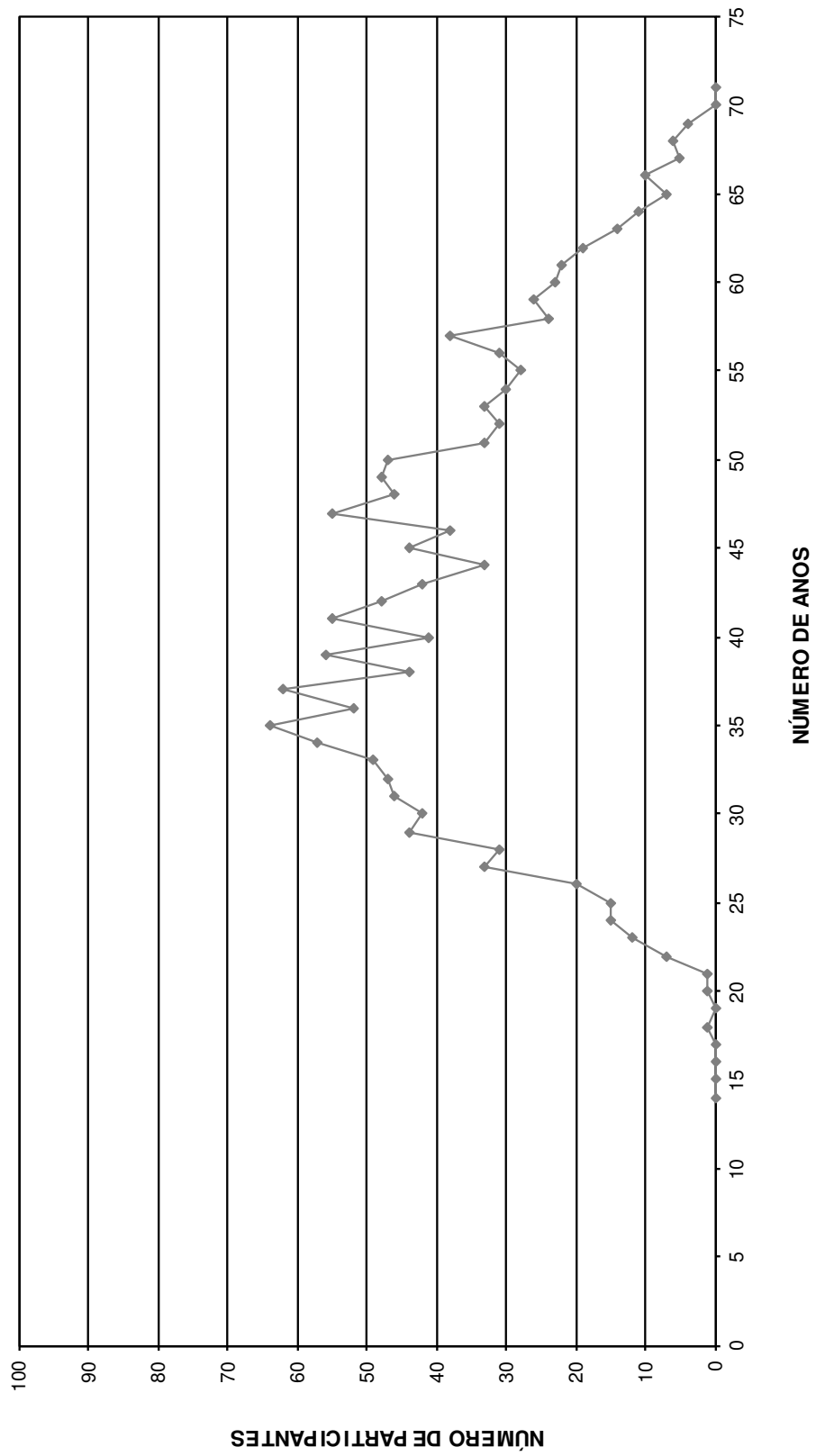
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,06	0,06	788,00	0,02	0,02	788,00
19	0	0,00	0,06	0,00	0,00	0,02	0,00
20	1	0,06	0,13	1.256,00	0,04	0,06	1.256,00
21	1	0,06	0,19	1.453,17	0,04	0,10	1.453,17
22	7	0,44	0,63	11.523,17	0,33	0,42	1.646,17
23	12	0,75	1,38	18.671,12	0,53	0,95	1.555,93
24	15	0,94	2,33	25.391,68	0,72	1,67	1.692,78
25	15	0,94	3,27	31.177,54	0,88	2,55	2.078,50
26	20	1,26	4,53	38.561,82	1,09	3,64	1.928,09
27	33	2,07	6,60	64.810,43	1,83	5,48	1.963,95
28	31	1,95	8,55	66.805,02	1,89	7,37	2.155,00
29	44	2,77	11,31	89.735,84	2,54	9,91	2.039,45
30	42	2,64	13,95	86.775,17	2,45	12,36	2.066,08
31	46	2,89	16,84	103.994,93	2,94	15,30	2.260,76
32	47	2,95	19,80	107.760,98	3,05	18,35	2.292,79
33	49	3,08	22,88	101.747,16	2,88	21,23	2.076,47
34	57	3,58	26,46	131.256,22	3,71	24,94	2.302,74
35	64	4,02	30,48	123.488,39	3,49	28,44	1.929,51
36	52	3,27	33,75	115.783,75	3,28	31,71	2.226,61
37	62	3,90	37,65	140.983,89	3,99	35,70	2.273,93
38	44	2,77	40,41	84.506,40	2,39	38,09	1.920,60
39	56	3,52	43,93	149.844,09	4,24	42,33	2.675,79
40	41	2,58	46,51	93.037,68	2,63	44,96	2.269,21
41	55	3,46	49,97	119.252,40	3,37	48,33	2.168,23
42	48	3,02	52,99	101.498,90	2,87	51,20	2.114,56
43	42	2,64	55,63	115.220,44	3,26	54,46	2.743,34
44	33	2,07	57,70	83.233,80	2,35	56,82	2.522,24
45	44	2,77	60,47	96.531,32	2,73	59,55	2.193,89
46	38	2,39	62,85	86.983,14	2,46	62,01	2.289,03
47	55	3,46	66,31	134.750,41	3,81	65,82	2.450,01
48	46	2,89	69,20	113.855,41	3,22	69,04	2.475,12
49	48	3,02	72,22	118.567,12	3,35	72,40	2.470,15
50	47	2,95	75,17	103.230,24	2,92	75,32	2.196,39
51	33	2,07	77,25	63.703,30	1,80	77,12	1.930,40
52	31	1,95	79,20	92.896,29	2,63	79,75	2.996,65
53	33	2,07	81,27	81.929,36	2,32	82,06	2.482,71
54	30	1,89	83,16	60.044,63	1,70	83,76	2.001,49
55	28	1,76	84,92	59.368,53	1,68	85,44	2.120,30
56	31	1,95	86,86	64.421,21	1,82	87,26	2.078,10
57	38	2,39	89,25	94.387,34	2,67	89,93	2.483,88
58	24	1,51	90,76	56.275,50	1,59	91,53	2.344,81
59	26	1,63	92,39	48.848,27	1,38	92,91	1.878,78
60	23	1,45	93,84	45.702,66	1,29	94,20	1.987,07
61	22	1,38	95,22	46.607,63	1,32	95,52	2.118,53
62	19	1,19	96,42	39.661,34	1,12	96,64	2.087,44
63	14	0,88	97,30	32.902,69	0,93	97,57	2.350,19
64	11	0,69	97,99	25.196,55	0,71	98,29	2.290,60
65	7	0,44	98,43	16.867,88	0,48	98,76	2.409,70
66	10	0,63	99,06	20.319,38	0,57	99,34	2.031,94
67	5	0,31	99,37	8.069,69	0,23	99,57	1.613,94
68	6	0,38	99,75	7.942,06	0,22	99,79	1.323,68
69	4	0,25	100,00	7.415,93	0,21	100,00	1.853,98
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.591</b>		<b>100,00</b>	<b>3.535.035,87</b>		<b>100,00</b>	<b>2.221,90</b>

IDADE MÉDIA: 43,08 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9954  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 7

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE**



# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos (Homem)**

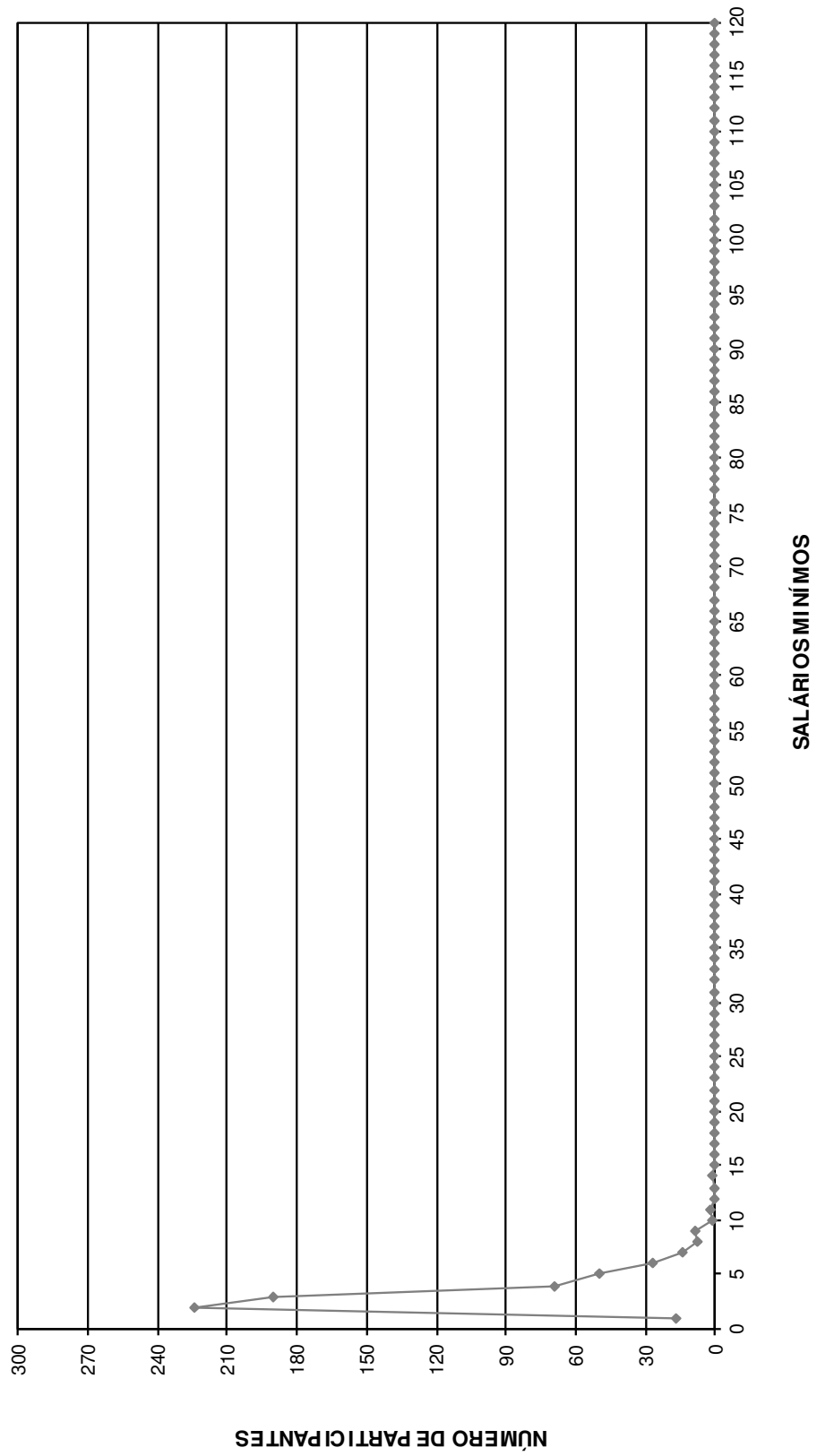
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

(Homens)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	17	2,78	2,78	0,67	0,67	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	224	36,60	39,38	20,95	21,62	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	190	31,05	70,42	27,11	48,74	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	69	11,27	81,70	13,85	62,58	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	50	8,17	89,87	13,04	75,63	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	27	4,41	94,28	8,62	84,24	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	14	2,29	96,57	5,29	89,54	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	8	1,31	97,88	3,50	93,04	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	9	1,47	99,35	4,40	97,45	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	1	0,16	99,51	0,54	97,99	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,33	99,84	1,24	99,23	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,84	0,00	99,23	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,84	0,00	99,23	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,16	100,00	0,77	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 1.353.294,44      Vencimento Médio: R\$ 2.211,27

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM**





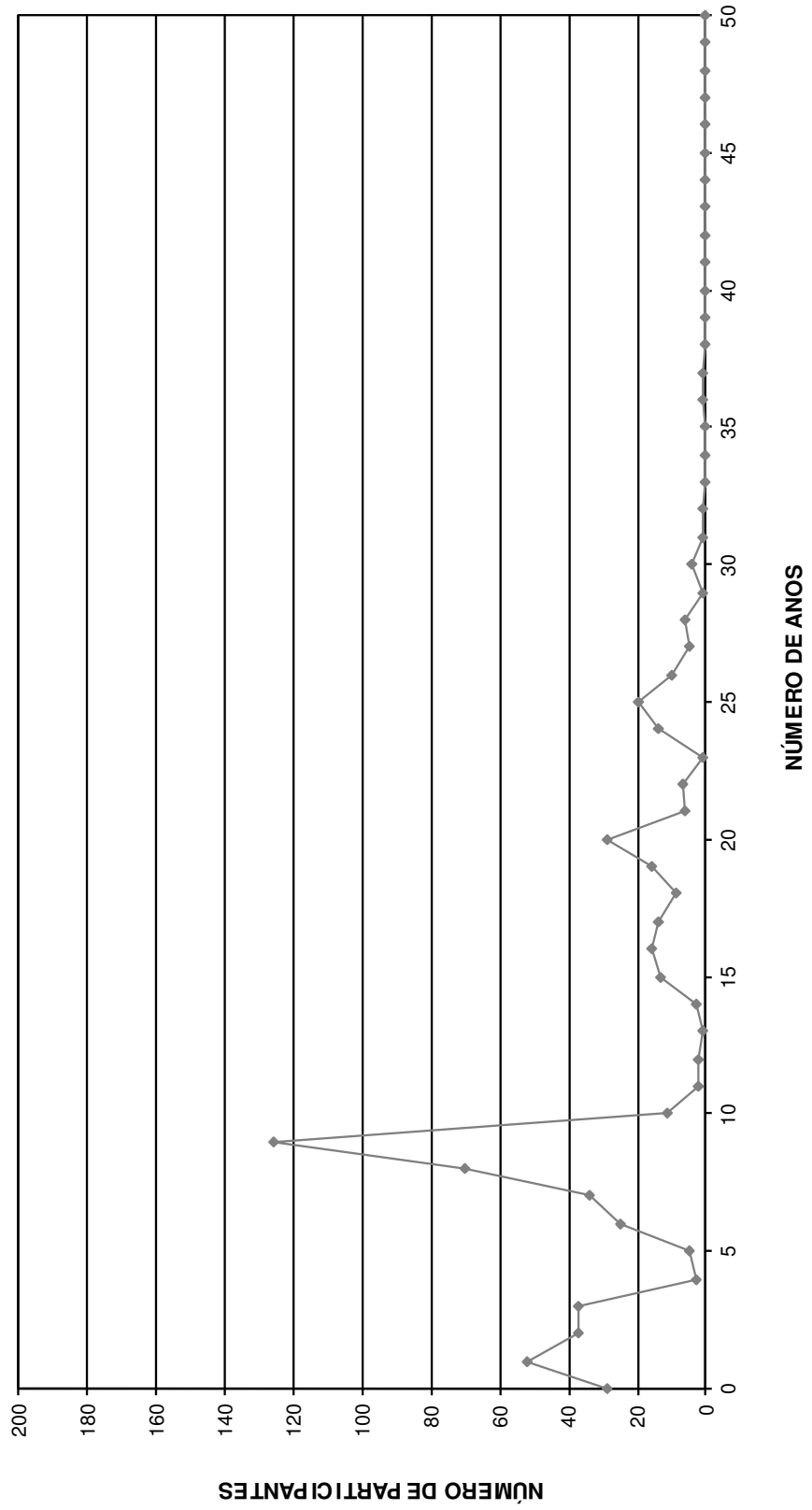
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

(Homens)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	29	4,74	4,74	64.949,58	4,80	4,80	2.239,64
1	52	8,50	13,24	91.832,55	6,79	11,59	1.766,01
2	37	6,05	19,28	62.047,05	4,58	16,17	1.676,95
3	37	6,05	25,33	64.100,02	4,74	20,91	1.732,43
4	3	0,49	25,82	6.994,25	0,52	21,42	2.331,42
5	5	0,82	26,63	7.734,97	0,57	22,00	1.546,99
6	25	4,08	30,72	63.695,90	4,71	26,70	2.547,84
7	34	5,56	36,27	86.282,40	6,38	33,08	2.537,72
8	70	11,44	47,71	158.379,78	11,70	44,78	2.262,57
9	126	20,59	68,30	244.922,10	18,10	62,88	1.943,83
10	11	1,80	70,10	36.166,56	2,67	65,55	3.287,87
11	2	0,33	70,42	4.828,11	0,36	65,91	2.414,06
12	2	0,33	70,75	5.536,85	0,41	66,32	2.768,43
13	1	0,16	70,92	1.904,60	0,14	66,46	1.904,60
14	3	0,49	71,41	10.717,13	0,79	67,25	3.572,38
15	13	2,12	73,53	25.876,81	1,91	69,16	1.990,52
16	16	2,61	76,14	40.550,51	3,00	72,16	2.534,41
17	14	2,29	78,43	25.999,16	1,92	74,08	1.857,08
18	9	1,47	79,90	20.735,51	1,53	75,61	2.303,95
19	16	2,61	82,52	33.439,76	2,47	78,08	2.089,99
20	29	4,74	87,25	70.766,26	5,23	83,31	2.440,22
21	6	0,98	88,24	15.033,64	1,11	84,42	2.505,61
22	7	1,14	89,38	32.005,41	2,36	86,79	4.572,20
23	1	0,16	89,54	1.826,22	0,13	86,92	1.826,22
24	14	2,29	91,83	31.652,22	2,34	89,26	2.260,87
25	20	3,27	95,10	53.682,88	3,97	93,23	2.684,14
26	10	1,63	96,73	42.435,38	3,14	96,36	4.243,54
27	5	0,82	97,55	9.992,02	0,74	97,10	1.998,40
28	6	0,98	98,53	14.738,50	1,09	98,19	2.456,42
29	1	0,16	98,69	1.910,21	0,14	98,33	1.910,21
30	4	0,65	99,35	14.719,69	1,09	99,42	3.679,92
31	1	0,16	99,51	2.328,26	0,17	99,59	2.328,26
32	1	0,16	99,67	1.493,92	0,11	99,70	1.493,92
33	0	0,00	99,67	0,00	0,00	99,70	0,00
34	0	0,00	99,67	0,00	0,00	99,70	0,00
35	0	0,00	99,67	0,00	0,00	99,70	0,00
36	1	0,16	99,84	1.933,00	0,14	99,85	1.933,00
37	1	0,16	100,00	2.083,23	0,15	100,00	2.083,23
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>612</b>		<b>100,00</b>	<b>1.353.294,44</b>		<b>100,00</b>	<b>2.211,27</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,28 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**  
**HOMEM**



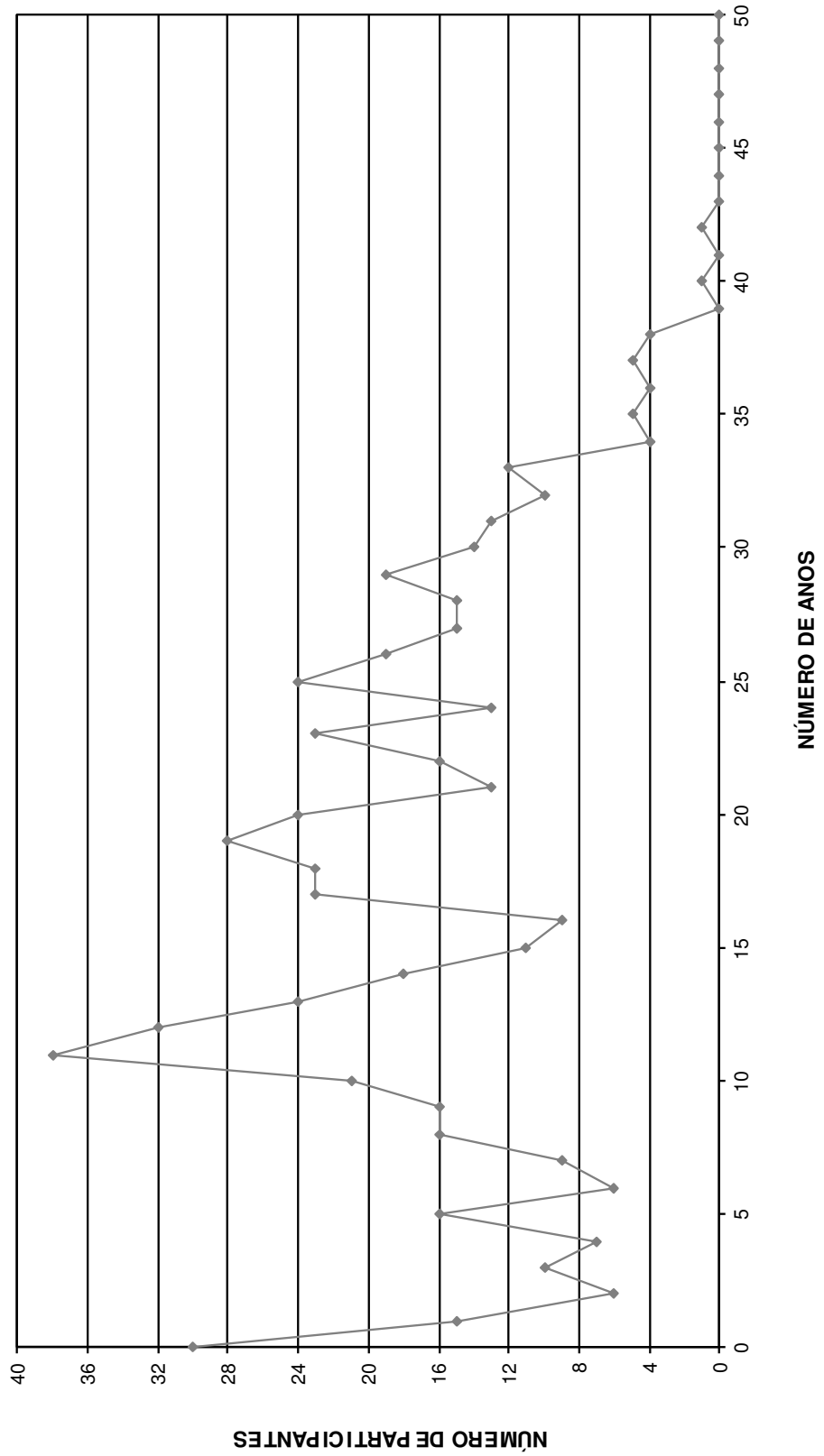
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Homens)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	30	4,90	4,90	60.641,46	4,48	4,48	2.021,38
1	15	2,45	7,35	35.532,07	2,63	7,11	2.368,80
2	6	0,98	8,33	9.860,02	0,73	7,84	1.643,34
3	10	1,63	9,97	26.760,32	1,98	9,81	2.676,03
4	7	1,14	11,11	17.134,47	1,27	11,08	2.447,78
5	16	2,61	13,73	27.844,60	2,06	13,14	1.740,29
6	6	0,98	14,71	12.691,10	0,94	14,07	2.115,18
7	9	1,47	16,18	30.797,44	2,28	16,35	3.421,94
8	16	2,61	18,79	28.147,02	2,08	18,43	1.759,19
9	16	2,61	21,41	43.972,24	3,25	21,68	2.748,27
10	21	3,43	24,84	46.572,38	3,44	25,12	2.217,73
11	38	6,21	31,05	70.236,11	5,19	30,31	1.848,32
12	32	5,23	36,27	69.757,83	5,15	35,47	2.179,93
13	24	3,92	40,20	56.734,38	4,19	39,66	2.363,93
14	18	2,94	43,14	48.113,68	3,56	43,21	2.672,98
15	11	1,80	44,93	28.441,58	2,10	45,31	2.585,60
16	9	1,47	46,41	22.011,83	1,63	46,94	2.445,76
17	23	3,76	50,16	61.292,15	4,53	51,47	2.664,88
18	23	3,76	53,92	49.004,57	3,62	55,09	2.130,63
19	28	4,58	58,50	50.480,49	3,73	58,82	1.802,87
20	24	3,92	62,42	58.754,39	4,34	63,16	2.448,10
21	13	2,12	64,54	38.790,33	2,87	66,03	2.983,87
22	16	2,61	67,16	32.181,25	2,38	68,41	2.011,33
23	23	3,76	70,92	57.711,56	4,26	72,67	2.509,20
24	13	2,12	73,04	28.133,16	2,08	74,75	2.164,09
25	24	3,92	76,96	46.665,13	3,45	78,20	1.944,38
26	19	3,10	80,07	46.861,18	3,46	81,66	2.466,38
27	15	2,45	82,52	36.917,33	2,73	84,39	2.461,16
28	15	2,45	84,97	27.959,06	2,07	86,46	1.863,94
29	19	3,10	88,07	42.477,24	3,14	89,59	2.235,64
30	14	2,29	90,36	28.933,47	2,14	91,73	2.066,68
31	13	2,12	92,48	23.999,44	1,77	93,51	1.846,11
32	10	1,63	94,12	22.596,48	1,67	95,18	2.259,65
33	12	1,96	96,08	23.672,41	1,75	96,92	1.972,70
34	4	0,65	96,73	6.990,62	0,52	97,44	1.747,66
35	5	0,82	97,55	11.568,02	0,85	98,30	2.313,60
36	4	0,65	98,20	6.408,34	0,47	98,77	1.602,09
37	5	0,82	99,02	7.062,51	0,52	99,29	1.412,50
38	4	0,65	99,67	7.542,78	0,56	99,85	1.885,70
39	0	0,00	99,67	0,00	0,00	99,85	0,00
40	1	0,16	99,84	1.256,00	0,09	99,94	1.256,00
41	0	0,00	99,84	0,00	0,00	99,94	0,00
42	1	0,16	100,00	788,00	0,06	100,00	788,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>612</b>		<b>100,00</b>	<b>1.353.294,44</b>		<b>100,00</b>	<b>2.211,27</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,3 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM**



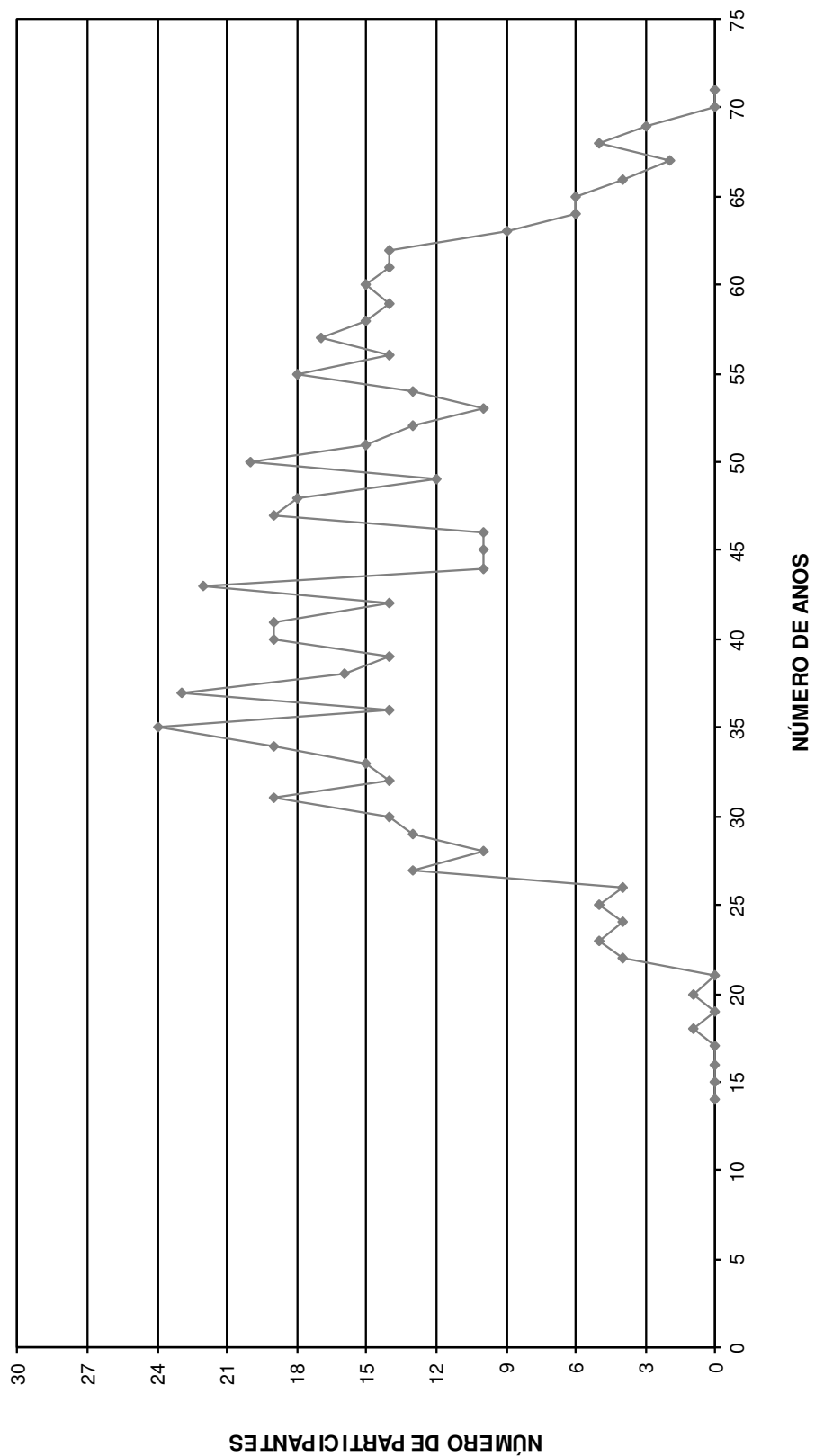
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Homens)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,16	0,16	788,00	0,06	0,06	788,00
19	0	0,00	0,16	0,00	0,00	0,06	0,00
20	1	0,16	0,33	1.256,00	0,09	0,15	1.256,00
21	0	0,00	0,33	0,00	0,00	0,15	0,00
22	4	0,65	0,98	7.542,78	0,56	0,71	1.885,70
23	5	0,82	1,80	7.062,51	0,52	1,23	1.412,50
24	4	0,65	2,45	6.408,34	0,47	1,70	1.602,09
25	5	0,82	3,27	11.568,02	0,85	2,56	2.313,60
26	4	0,65	3,92	6.990,62	0,52	3,08	1.747,66
27	13	2,12	6,05	24.957,87	1,84	4,92	1.919,84
28	10	1,63	7,68	22.596,48	1,67	6,59	2.259,65
29	13	2,12	9,80	23.999,44	1,77	8,36	1.846,11
30	14	2,29	12,09	28.933,47	2,14	10,50	2.066,68
31	19	3,10	15,20	42.477,24	3,14	13,64	2.235,64
32	14	2,29	17,48	26.673,60	1,97	15,61	1.905,26
33	15	2,45	19,93	36.917,33	2,73	18,34	2.461,16
34	19	3,10	23,04	46.861,18	3,46	21,80	2.466,38
35	24	3,92	26,96	46.665,13	3,45	25,25	1.944,38
36	14	2,29	29,25	29.597,83	2,19	27,44	2.114,13
37	23	3,76	33,01	60.171,77	4,45	31,88	2.616,16
38	16	2,61	35,62	32.181,25	2,38	34,26	2.011,33
39	14	2,29	37,91	43.398,56	3,21	37,47	3.099,90
40	19	3,10	41,01	45.580,09	3,37	40,84	2.398,95
41	19	3,10	44,12	38.538,57	2,85	43,68	2.028,35
42	14	2,29	46,41	32.429,66	2,40	46,08	2.316,40
43	22	3,59	50,00	64.009,57	4,73	50,81	2.909,53
44	10	1,63	51,63	27.014,30	2,00	52,81	2.701,43
45	10	1,63	53,27	22.822,74	1,69	54,49	2.282,27
46	10	1,63	54,90	30.504,43	2,25	56,75	3.050,44
47	19	3,10	58,01	45.596,01	3,37	60,12	2.399,79
48	18	2,94	60,95	49.499,51	3,66	63,77	2.749,97
49	12	1,96	62,91	25.914,34	1,91	65,69	2.159,53
50	20	3,27	66,18	42.143,09	3,11	68,80	2.107,15
51	15	2,45	68,63	29.318,99	2,17	70,97	1.954,60
52	13	2,12	70,75	34.669,31	2,56	73,53	2.666,87
53	10	1,63	72,39	23.286,04	1,72	75,25	2.328,60
54	13	2,12	74,51	18.587,08	1,37	76,62	1.429,78
55	18	2,94	77,45	37.278,40	2,75	79,38	2.071,02
56	14	2,29	79,74	26.659,90	1,97	81,35	1.904,28
57	17	2,78	82,52	43.395,59	3,21	84,56	2.552,68
58	15	2,45	84,97	37.362,59	2,76	87,32	2.490,84
59	14	2,29	87,25	21.851,26	1,61	88,93	1.560,80
60	15	2,45	89,71	23.555,96	1,74	90,67	1.570,40
61	14	2,29	91,99	30.559,29	2,26	92,93	2.182,81
62	14	2,29	94,28	25.164,21	1,86	94,79	1.797,44
63	9	1,47	95,75	20.416,35	1,51	96,30	2.268,48
64	6	0,98	96,73	12.868,92	0,95	97,25	2.144,82
65	6	0,98	97,71	15.570,41	1,15	98,40	2.595,07
66	4	0,65	98,37	6.877,10	0,51	98,91	1.719,28
67	2	0,33	98,69	2.018,82	0,15	99,06	1.009,41
68	5	0,82	99,51	7.897,92	0,58	99,64	1.579,58
69	3	0,49	100,00	4.856,57	0,36	100,00	1.618,86
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>612</b>		<b>100,00</b>	<b>1.353.294,44</b>		<b>100,00</b>	<b>2.211,27</b>

IDADE MÉDIA: 45,07 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9945  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 3

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE**  
**HOMEM**



# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos (Mulher)**

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

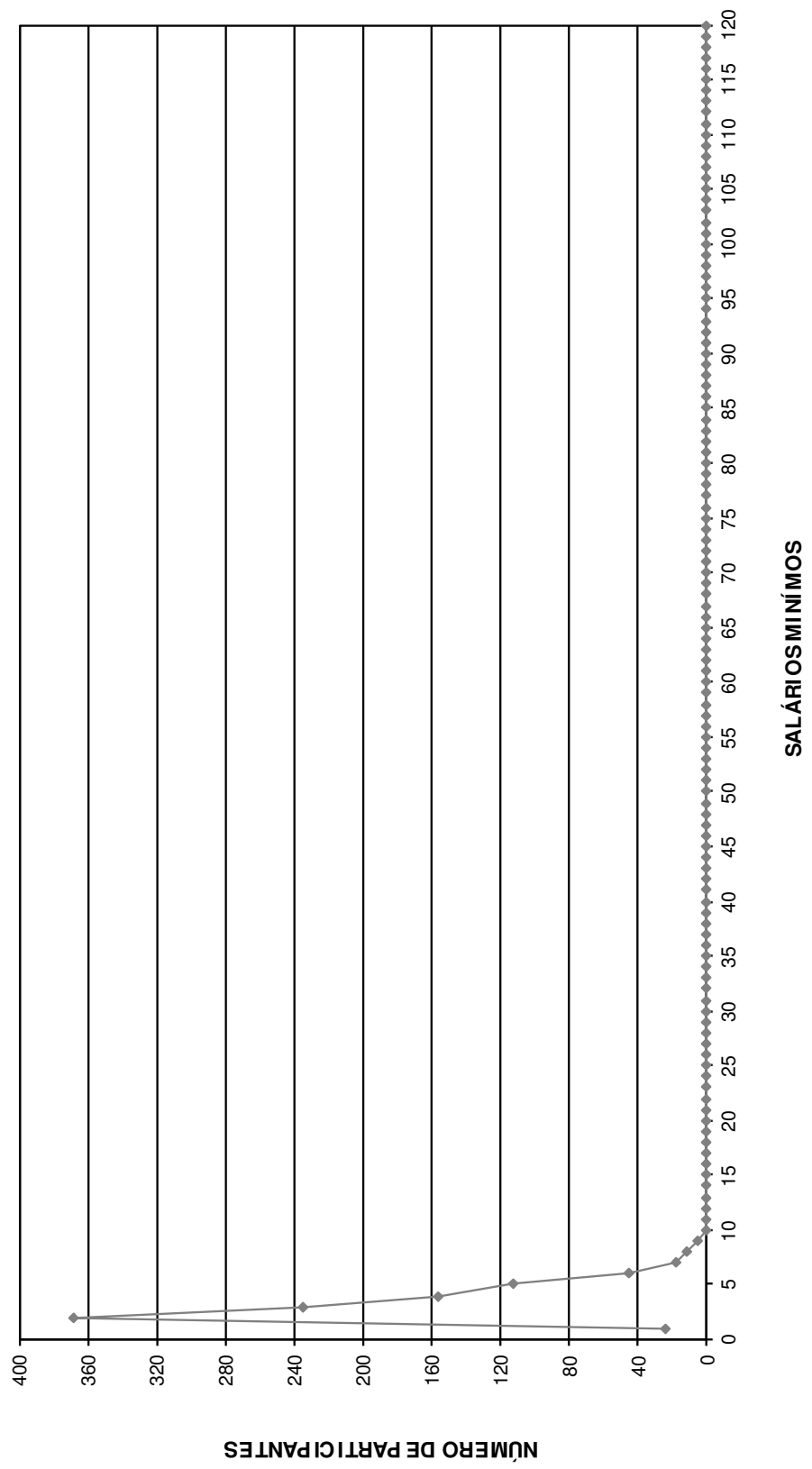
(Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencido		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencido	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	24	2,45	2,45	0,61	0,61	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	368	37,59	40,04	22,21	22,82	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	235	24,00	64,04	20,27	43,09	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	156	15,93	79,98	19,49	62,58	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	113	11,54	91,52	18,32	80,91	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	46	4,70	96,22	9,16	90,07	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	18	1,84	98,06	4,16	94,23	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	12	1,23	99,28	3,24	97,47	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	5	0,51	99,80	1,49	98,96	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	99,80	0,00	98,96	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	99,80	0,00	98,96	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,80	0,00	98,96	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,80	0,00	98,96	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,10	99,90	0,48	99,44	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,90	0,00	99,44	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,10	100,00	0,56	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 2.181.741,43      Vencimento Médio: R\$ 2.228,54



**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER**



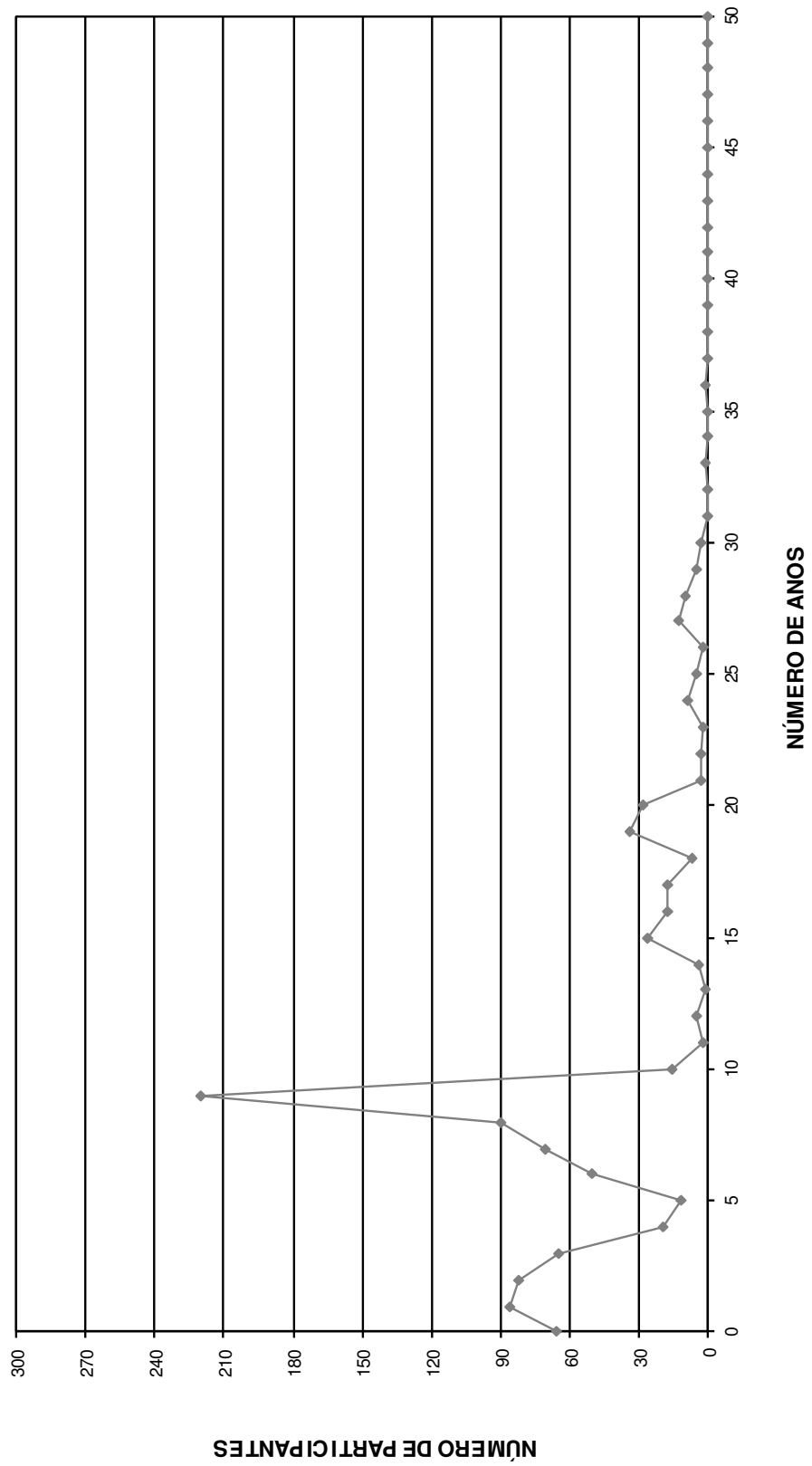
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

(Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	66	6,74	6,74	123.825,55	5,68	5,68	1.876,14
1	86	8,78	15,53	149.566,52	6,86	12,53	1.739,15
2	82	8,38	23,90	160.780,72	7,37	19,90	1.960,74
3	65	6,64	30,54	117.517,84	5,39	25,29	1.807,97
4	20	2,04	32,58	37.855,30	1,74	27,02	1.892,77
5	12	1,23	33,81	21.524,46	0,99	28,01	1.793,71
6	51	5,21	39,02	97.145,37	4,45	32,46	1.904,81
7	71	7,25	46,27	164.563,54	7,54	40,00	2.317,80
8	90	9,19	55,46	250.087,98	11,46	51,47	2.778,76
9	220	22,47	77,94	453.479,69	20,79	72,25	2.061,27
10	16	1,63	79,57	37.036,55	1,70	73,95	2.314,78
11	2	0,20	79,78	4.725,95	0,22	74,17	2.362,98
12	5	0,51	80,29	14.285,11	0,65	74,82	2.857,02
13	1	0,10	80,39	4.124,52	0,19	75,01	4.124,52
14	4	0,41	80,80	12.183,85	0,56	75,57	3.045,96
15	26	2,66	83,45	62.519,47	2,87	78,43	2.404,60
16	18	1,84	85,29	42.027,28	1,93	80,36	2.334,85
17	18	1,84	87,13	55.713,93	2,55	82,91	3.095,22
18	7	0,72	87,84	18.169,50	0,83	83,75	2.595,64
19	34	3,47	91,32	94.880,67	4,35	88,10	2.790,61
20	28	2,86	94,18	107.889,44	4,95	93,04	3.853,19
21	3	0,31	94,48	7.060,82	0,32	93,36	2.353,61
22	3	0,31	94,79	7.277,14	0,33	93,70	2.425,71
23	2	0,20	94,99	2.820,43	0,13	93,83	1.410,22
24	9	0,92	95,91	16.826,83	0,77	94,60	1.869,65
25	5	0,51	96,42	14.999,84	0,69	95,29	2.999,97
26	2	0,20	96,63	4.708,60	0,22	95,50	2.354,30
27	13	1,33	97,96	36.909,39	1,69	97,19	2.839,18
28	10	1,02	98,98	30.087,84	1,38	98,57	3.008,78
29	5	0,51	99,49	16.565,41	0,76	99,33	3.313,08
30	3	0,31	99,80	9.790,29	0,45	99,78	3.263,43
31	0	0,00	99,80	0,00	0,00	99,78	0,00
32	0	0,00	99,80	0,00	0,00	99,78	0,00
33	1	0,10	99,90	2.232,24	0,10	99,88	2.232,24
34	0	0,00	99,90	0,00	0,00	99,88	0,00
35	0	0,00	99,90	0,00	0,00	99,88	0,00
36	1	0,10	100,00	2.559,36	0,12	100,00	2.559,36
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>979</b>		<b>100,00</b>	<b>2.181.741,43</b>		<b>100,00</b>	<b>2.228,54</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,39 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**  
**MULHER**



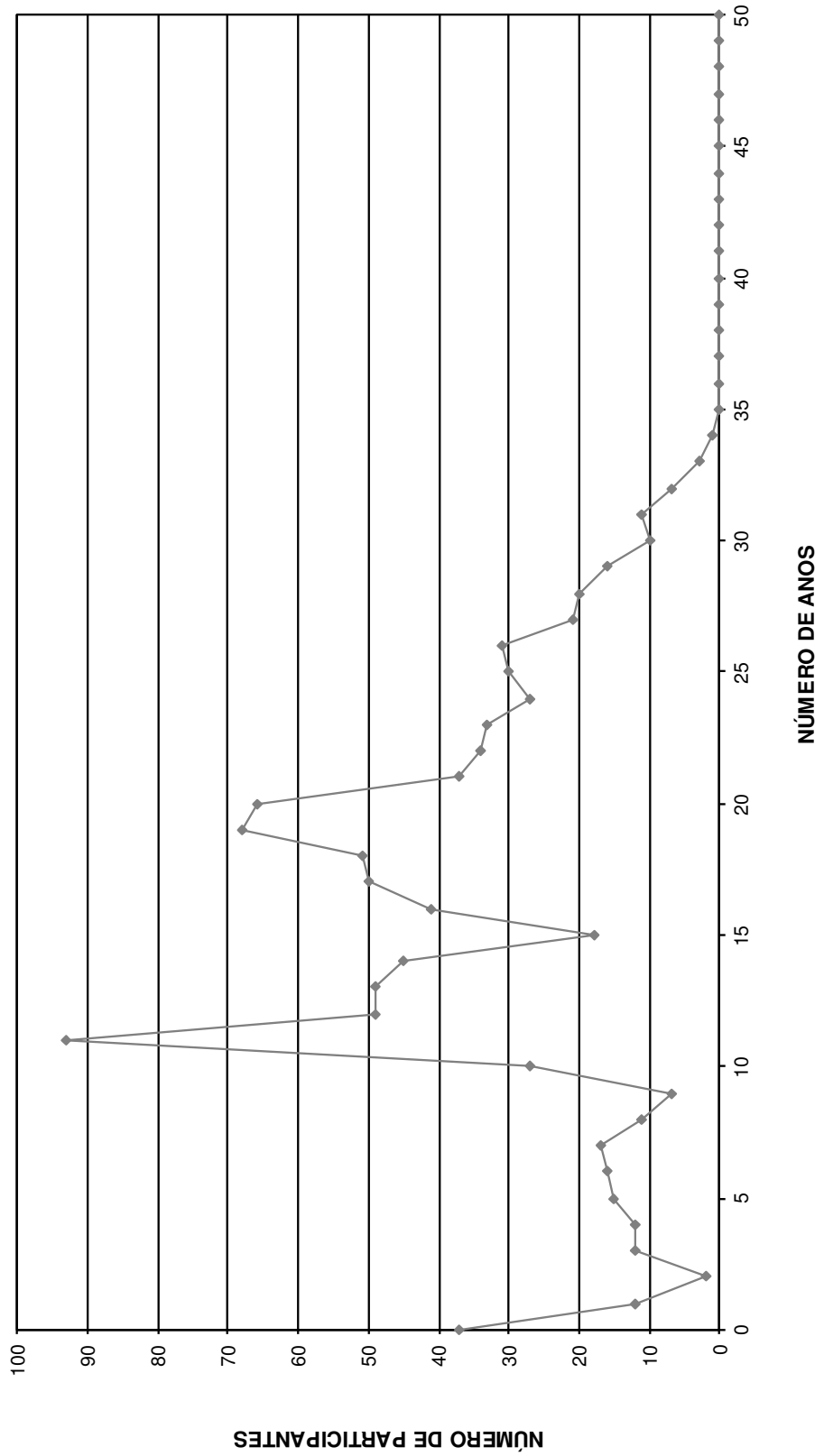
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

(Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	37	3,78	3,78	96.973,31	4,44	4,44	2.620,90
1	12	1,23	5,01	40.232,84	1,84	6,29	3.352,74
2	2	0,20	5,21	5.693,04	0,26	6,55	2.846,52
3	12	1,23	6,44	39.587,86	1,81	8,36	3.298,99
4	12	1,23	7,66	27.757,81	1,27	9,64	2.313,15
5	15	1,53	9,19	39.741,92	1,82	11,46	2.649,46
6	16	1,63	10,83	45.812,14	2,10	13,56	2.863,26
7	17	1,74	12,56	49.093,24	2,25	15,81	2.887,84
8	11	1,12	13,69	37.536,41	1,72	17,53	3.412,40
9	7	0,72	14,40	14.540,01	0,67	18,20	2.077,14
10	27	2,76	17,16	64.470,28	2,95	21,15	2.387,79
11	93	9,50	26,66	193.959,81	8,89	30,04	2.085,59
12	49	5,01	31,66	140.581,70	6,44	36,48	2.869,01
13	49	5,01	36,67	104.784,33	4,80	41,29	2.138,46
14	45	4,60	41,27	100.827,79	4,62	45,91	2.240,62
15	18	1,84	43,11	35.739,33	1,64	47,55	1.985,52
16	41	4,19	47,29	105.431,43	4,83	52,38	2.571,50
17	50	5,11	52,40	86.690,26	3,97	56,35	1.733,81
18	51	5,21	57,61	105.518,89	4,84	61,19	2.069,00
19	68	6,95	64,56	133.957,40	6,14	67,33	1.969,96
20	66	6,74	71,30	124.919,95	5,73	73,05	1.892,73
21	37	3,78	75,08	82.582,19	3,79	76,84	2.231,95
22	34	3,47	78,55	65.426,37	3,00	79,84	1.924,31
23	33	3,37	81,92	81.087,38	3,72	83,55	2.457,19
24	27	2,76	84,68	61.954,43	2,84	86,39	2.294,61
25	30	3,06	87,74	59.837,58	2,74	89,14	1.994,59
26	31	3,17	90,91	65.736,40	3,01	92,15	2.120,53
27	21	2,15	93,05	44.208,54	2,03	94,18	2.105,17
28	20	2,04	95,10	39.852,56	1,83	96,00	1.992,63
29	16	1,63	96,73	31.571,20	1,45	97,45	1.973,20
30	10	1,02	97,75	19.609,52	0,90	98,35	1.960,95
31	11	1,12	98,88	18.983,34	0,87	99,22	1.725,76
32	7	0,72	99,59	11.608,61	0,53	99,75	1.658,37
33	3	0,31	99,90	3.980,39	0,18	99,93	1.326,80
34	1	0,10	100,00	1.453,17	0,07	100,00	1.453,17
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>979</b>		<b>100,00</b>	<b>2.181.741,43</b>		<b>100,00</b>	<b>2.228,54</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,42 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER**



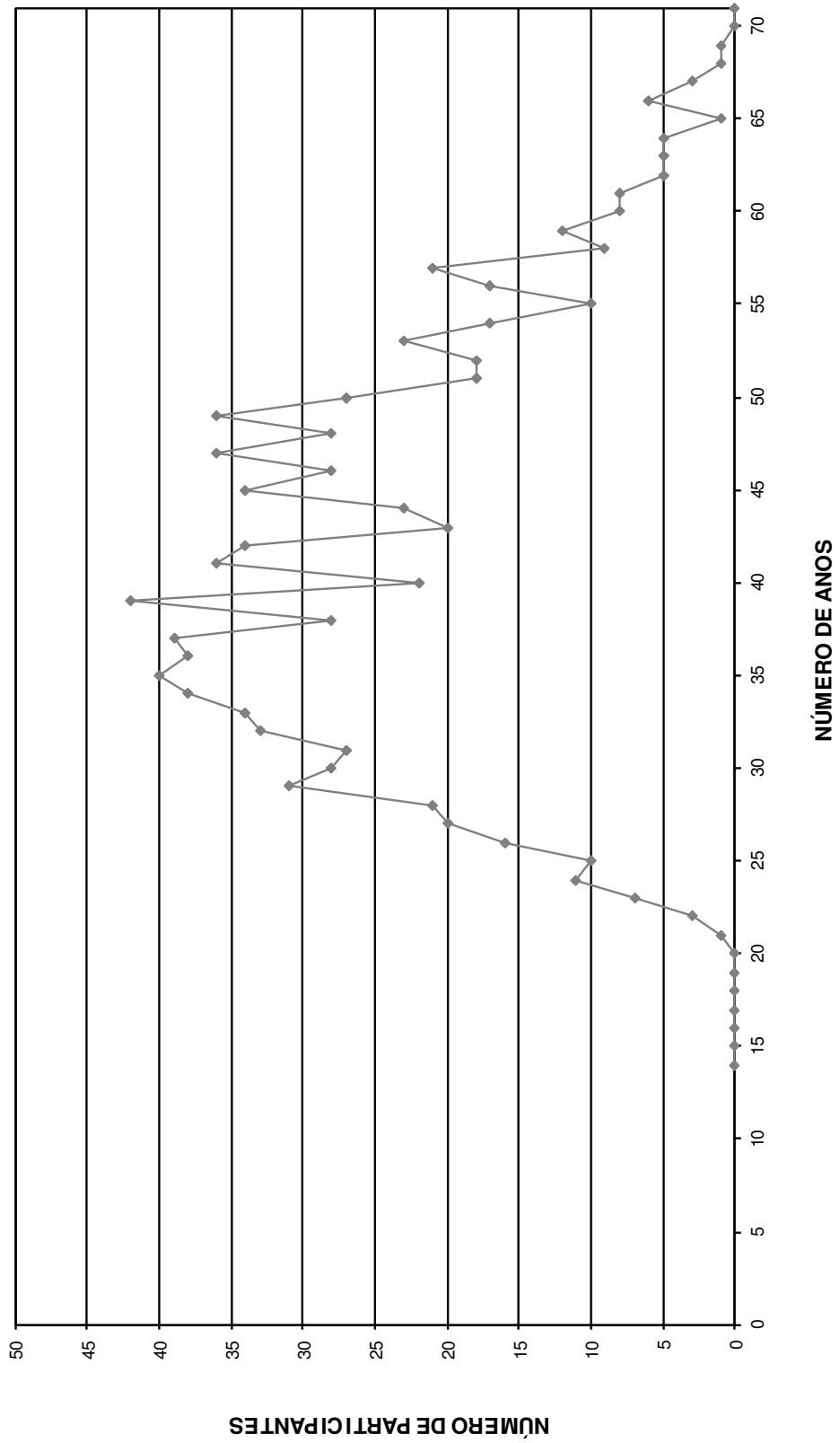
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1	0,10	0,10	1.453,17	0,07	0,07	1.453,17
22	3	0,31	0,41	3.980,39	0,18	0,25	1.326,80
23	7	0,72	1,12	11.608,61	0,53	0,78	1.658,37
24	11	1,12	2,25	18.983,34	0,87	1,65	1.725,76
25	10	1,02	3,27	19.609,52	0,90	2,55	1.960,95
26	16	1,63	4,90	31.571,20	1,45	4,00	1.973,20
27	20	2,04	6,95	39.852,56	1,83	5,82	1.992,63
28	21	2,15	9,09	44.208,54	2,03	7,85	2.105,17
29	31	3,17	12,26	65.736,40	3,01	10,86	2.120,53
30	28	2,86	15,12	57.841,70	2,65	13,51	2.065,78
31	27	2,76	17,88	61.517,69	2,82	16,33	2.278,43
32	33	3,37	21,25	81.087,38	3,72	20,05	2.457,19
33	34	3,47	24,72	64.829,83	2,97	23,02	1.906,76
34	38	3,88	28,60	84.395,04	3,87	26,89	2.220,92
35	40	4,09	32,69	76.823,26	3,52	30,41	1.920,58
36	38	3,88	36,57	86.185,92	3,95	34,36	2.268,05
37	39	3,98	40,55	80.812,12	3,70	38,07	2.072,11
38	28	2,86	43,41	52.325,15	2,40	40,46	1.868,76
39	42	4,29	47,70	106.445,53	4,88	45,34	2.534,42
40	22	2,25	49,95	47.457,59	2,18	47,52	2.157,16
41	36	3,68	53,63	80.713,83	3,70	51,22	2.242,05
42	34	3,47	57,10	69.069,24	3,17	54,38	2.031,45
43	20	2,04	59,14	51.210,87	2,35	56,73	2.560,54
44	23	2,35	61,49	56.219,50	2,58	59,31	2.444,33
45	34	3,47	64,96	73.708,58	3,38	62,69	2.167,90
46	28	2,86	67,82	56.478,71	2,59	65,27	2.017,10
47	36	3,68	71,50	89.154,40	4,09	69,36	2.476,51
48	28	2,86	74,36	64.355,90	2,95	72,31	2.298,43
49	36	3,68	78,04	92.652,78	4,25	76,56	2.573,69
50	27	2,76	80,80	61.087,15	2,80	79,36	2.262,49
51	18	1,84	82,64	34.384,31	1,58	80,93	1.910,24
52	18	1,84	84,47	58.226,98	2,67	83,60	3.234,83
53	23	2,35	86,82	58.643,32	2,69	86,29	2.549,71
54	17	1,74	88,56	41.457,55	1,90	88,19	2.438,68
55	10	1,02	89,58	22.090,13	1,01	89,20	2.209,01
56	17	1,74	91,32	37.761,31	1,73	90,93	2.221,25
57	21	2,15	93,46	50.991,75	2,34	93,27	2.428,18
58	9	0,92	94,38	18.912,91	0,87	94,14	2.101,43
59	12	1,23	95,61	26.997,01	1,24	95,38	2.249,75
60	8	0,82	96,42	22.146,70	1,02	96,39	2.768,34
61	8	0,82	97,24	16.048,34	0,74	97,13	2.006,04
62	5	0,51	97,75	14.497,13	0,66	97,79	2.899,43
63	5	0,51	98,26	12.486,34	0,57	98,36	2.497,27
64	5	0,51	98,77	12.327,63	0,57	98,93	2.465,53
65	1	0,10	98,88	1.297,47	0,06	98,99	1.297,47
66	6	0,61	99,49	13.442,28	0,62	99,60	2.240,38
67	3	0,31	99,80	6.050,87	0,28	99,88	2.016,96
68	1	0,10	99,90	44,14	0,00	99,88	44,14
69	1	0,10	100,00	2.559,36	0,12	100,00	2.559,36
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>979</b>		<b>100,00</b>	<b>2.181.741,43</b>		<b>100,00</b>	<b>2.228,54</b>

IDADE MÉDIA: 41,83 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9959  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 4

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE  
MULHER**



# HISTOGRAMAS

## **Aposentados**



Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

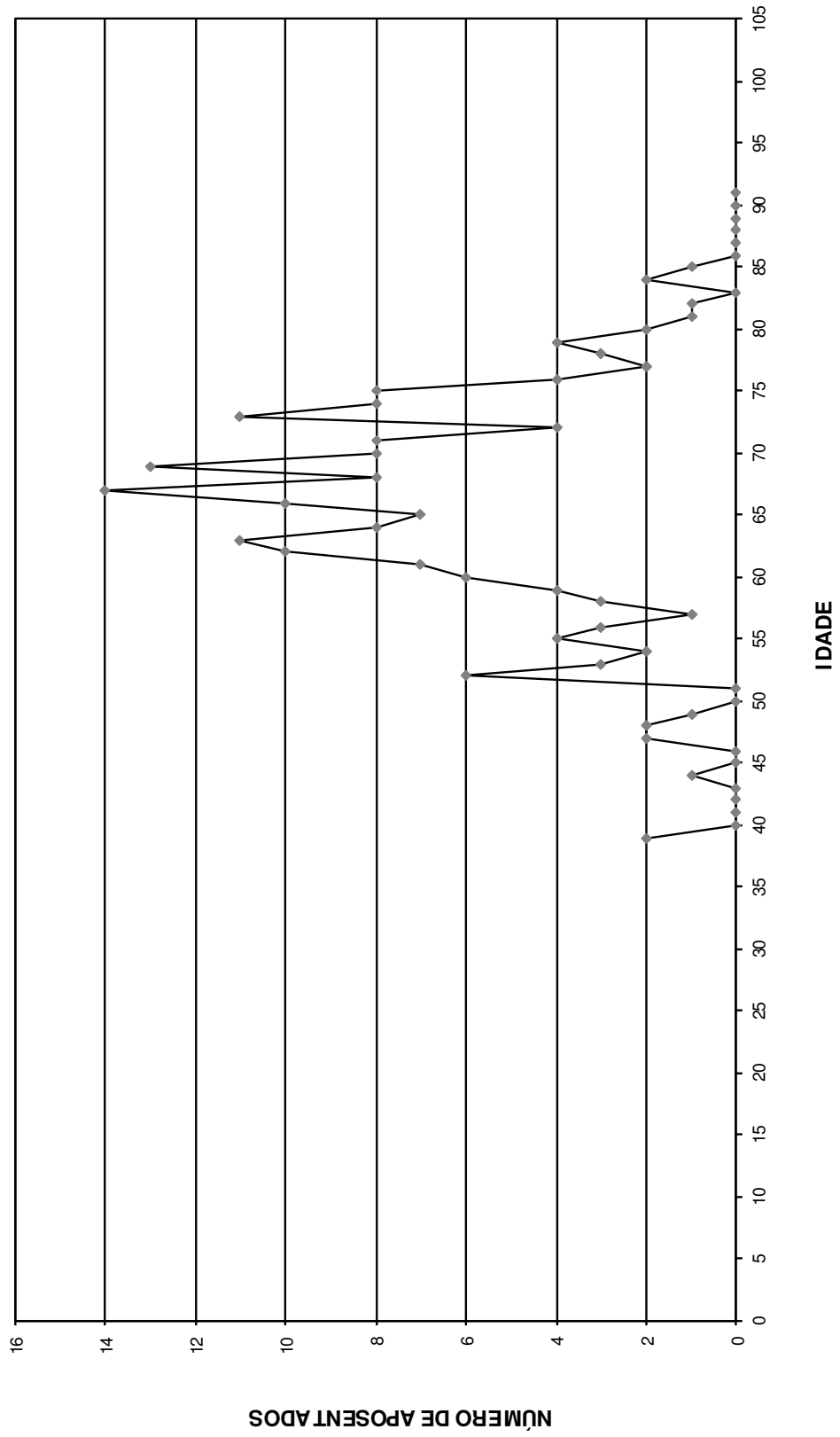
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	2	2.885,35	<39	0	-	<39	2	2.885,35
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	1	2.406,70	44	1	2.406,70	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	2	1.576,00	47	0	-	47	2	1.576,00
48	2	4.181,74	48	1	788,00	48	1	3.393,74
49	1	788,00	49	0	-	49	1	788,00
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	6	12.714,82	52	1	1.336,73	52	5	11.378,09
53	3	8.497,27	53	0	-	53	3	8.497,27
54	2	2.318,22	54	0	-	54	2	2.318,22
55	4	4.886,55	55	1	788,00	55	3	4.098,55
56	3	9.237,84	56	1	3.632,98	56	2	5.604,86
57	1	788,00	57	1	788,00	57	0	-
58	3	4.715,67	58	0	-	58	3	4.715,67
59	4	3.567,78	59	1	910,24	59	3	2.657,54
60	6	11.180,88	60	3	4.382,07	60	3	6.798,81
61	7	13.302,27	61	1	788,00	61	6	12.514,27
62	10	22.311,15	62	3	10.010,58	62	7	12.300,57
63	11	16.459,83	63	4	8.104,28	63	7	8.355,55
64	8	15.835,10	64	2	2.757,33	64	6	13.077,77
65	7	8.525,75	65	4	5.324,95	65	3	3.200,80
66	10	14.203,34	66	4	7.763,89	66	6	6.439,45
67	14	17.307,93	67	9	12.616,52	67	5	4.691,41
68	8	10.772,05	68	3	5.355,94	68	5	5.416,11
69	13	14.165,74	69	8	9.053,79	69	5	5.111,95
70	8	8.971,13	70	7	7.983,81	70	1	987,32
71	8	10.459,93	71	5	7.483,54	71	3	2.976,39
72	4	4.503,70	72	2	2.150,28	72	2	2.353,42
73	11	11.177,11	73	8	7.823,63	73	3	3.353,48
74	8	9.992,50	74	6	7.555,62	74	2	2.436,88
75	8	7.659,02	75	5	4.127,84	75	3	3.531,18
76	4	3.837,85	76	4	3.837,85	76	0	-
77	2	2.212,18	77	1	788,00	77	1	1.424,18
78	3	3.384,83	78	2	1.576,00	78	1	1.808,83
79	4	8.515,69	79	4	8.515,69	79	0	-
80	2	1.725,37	80	2	1.725,37	80	0	-
81	1	919,79	81	1	919,79	81	0	-
82	1	921,16	82	1	921,16	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	2	3.443,79	84	2	3.443,79	84	0	-
85	1	1.397,65	85	1	1.397,65	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>195</b>	<b>281.749,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>137.058,02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>144.691,66</b>

Idade Média = 66,09 anos

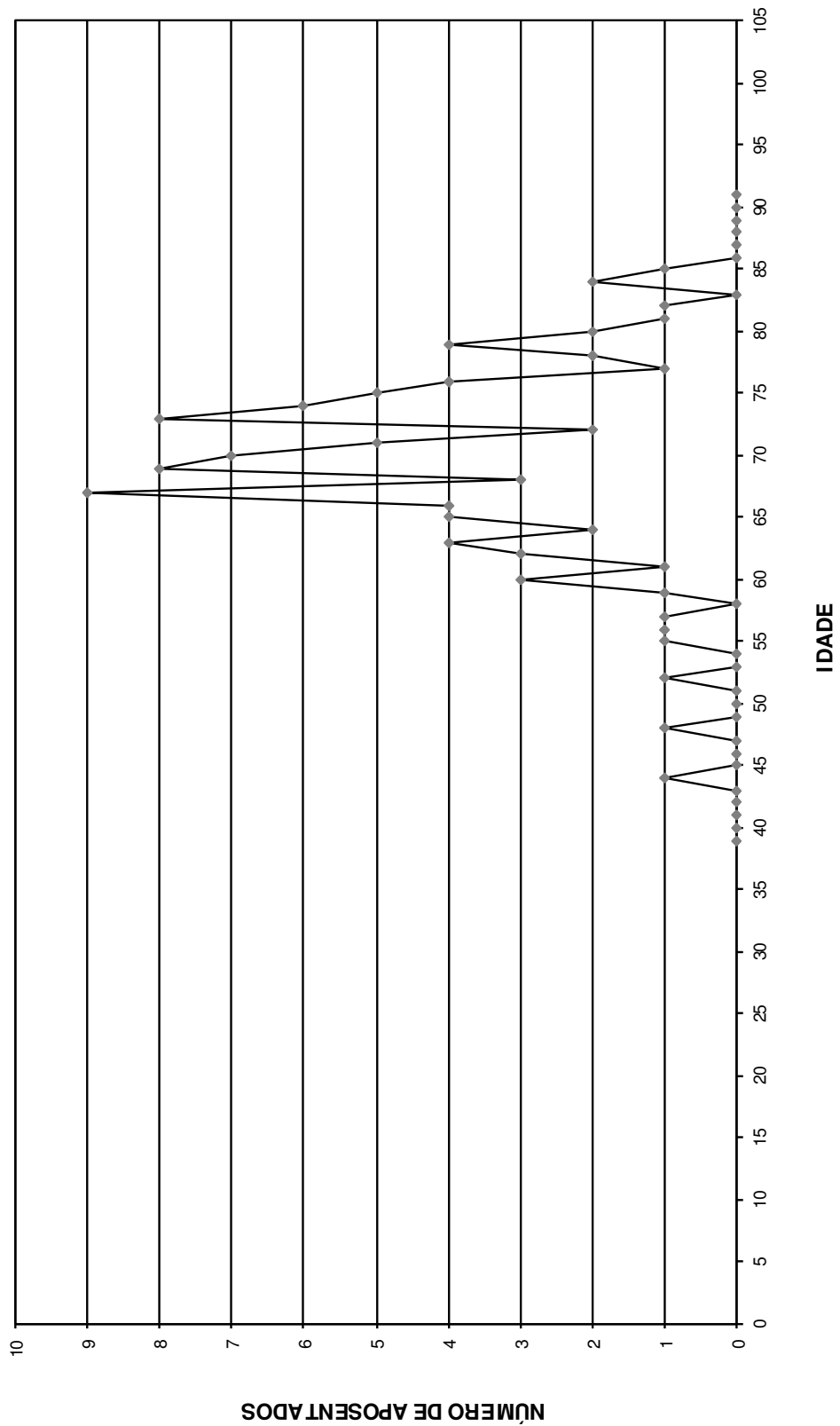
Idade Média = 69,52 anos

Idade Média = 62,65 anos

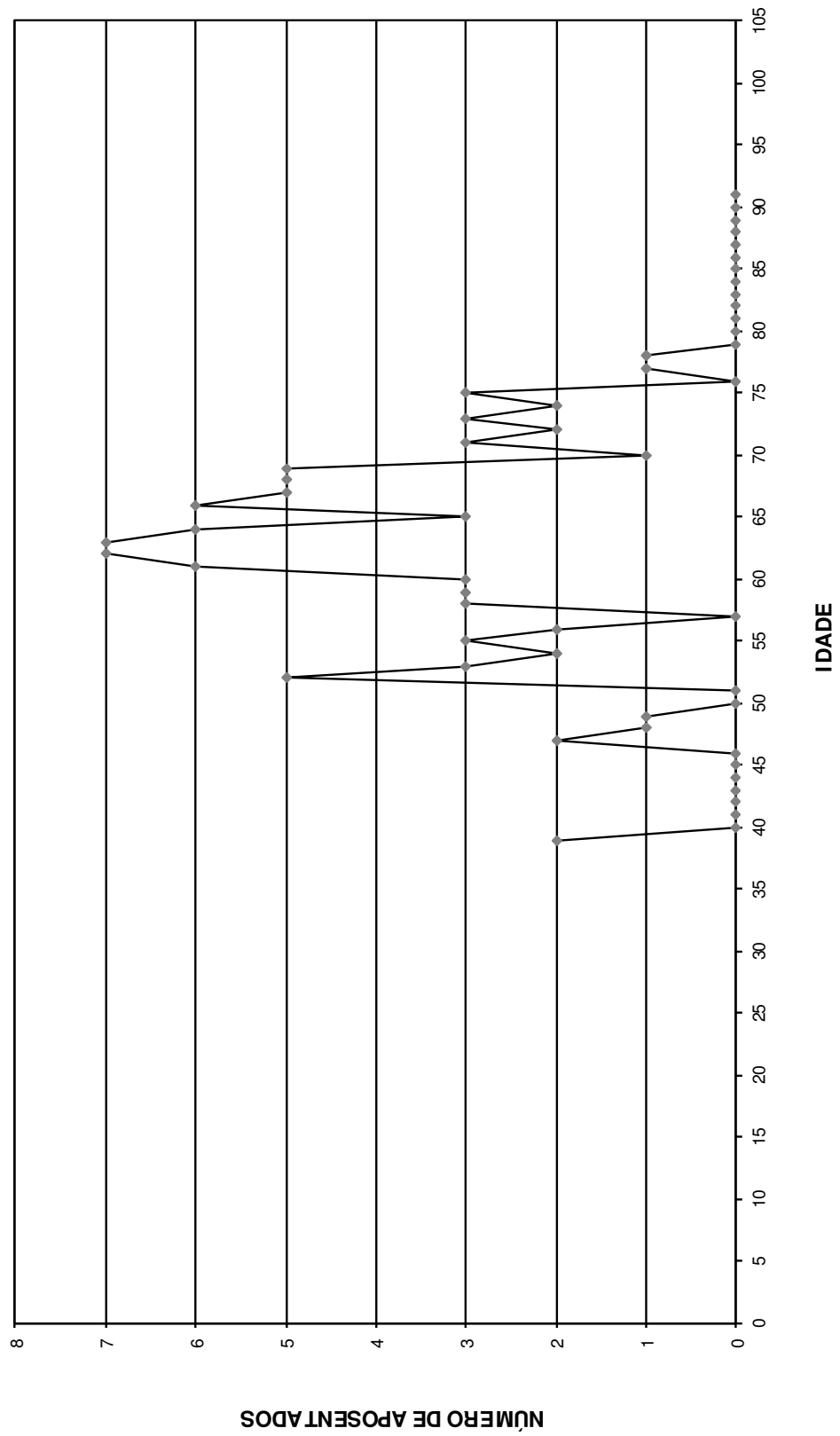
## DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM**



## DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

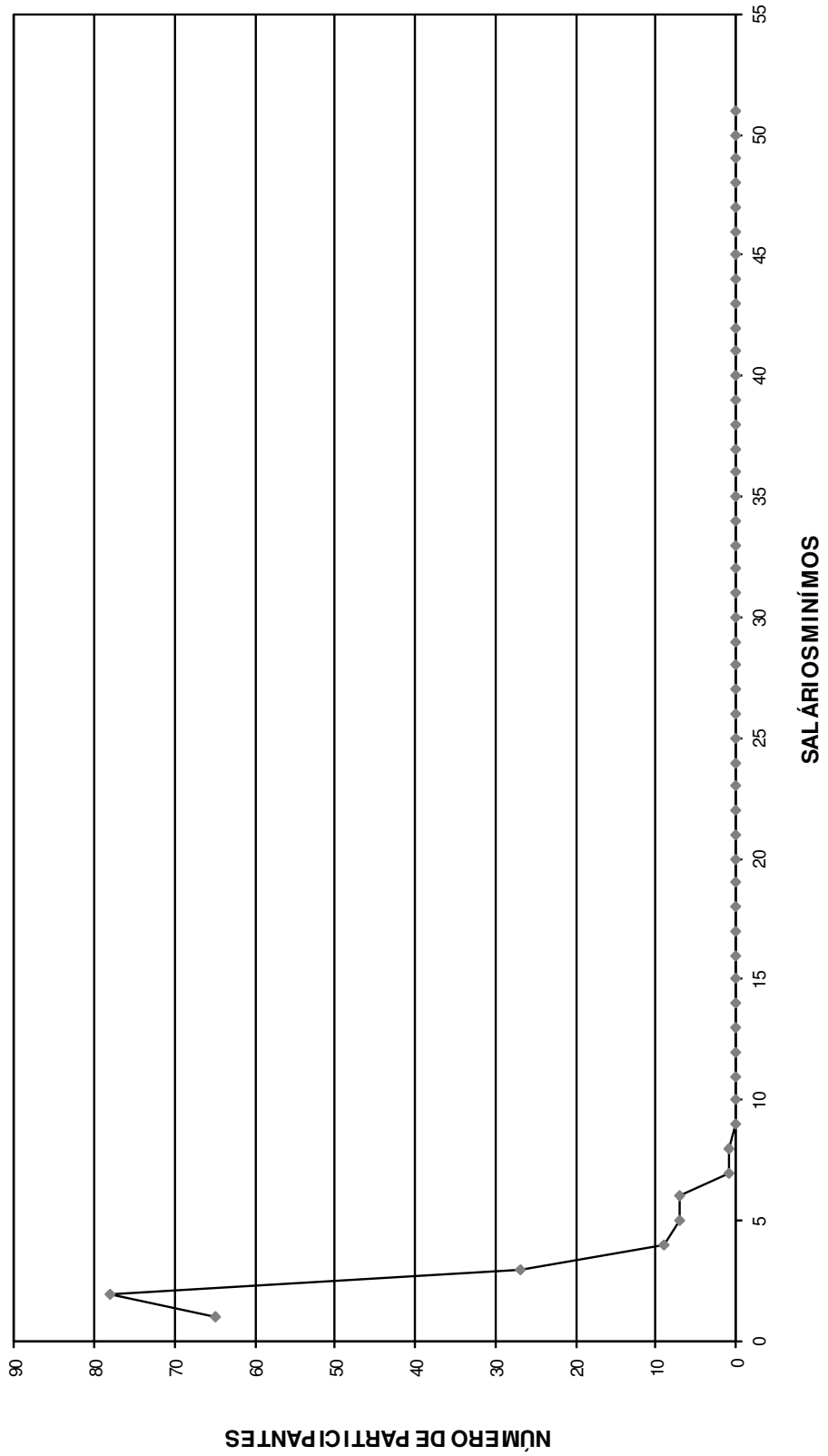
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	65	51.193,73	0 a 1	36	28.341,73	0 a 1	29	22.852,00
1 a 2	78	90.854,60	1 a 2	38	43.424,43	1 a 2	40	47.430,17
2 a 3	27	49.966,52	2 a 3	14	26.532,32	2 a 3	13	23.434,20
3 a 4	9	24.914,31	3 a 4	4	10.490,84	3 a 4	5	14.423,47
4 a 5	7	23.937,36	4 a 5	4	13.896,01	4 a 5	3	10.041,35
5 a 6	7	30.474,04	5 a 6	1	3.963,57	5 a 6	6	26.510,47
6 a 7	1	4.797,31	6 a 7	1	4.797,31	6 a 7	0	0,00
7 a 8	1	5.611,81	7 a 8	1	5.611,81	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>195</b>	<b>281.749,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>137.058,02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>144.691,66</b>

Provento Médio= R\$ 1.444,87

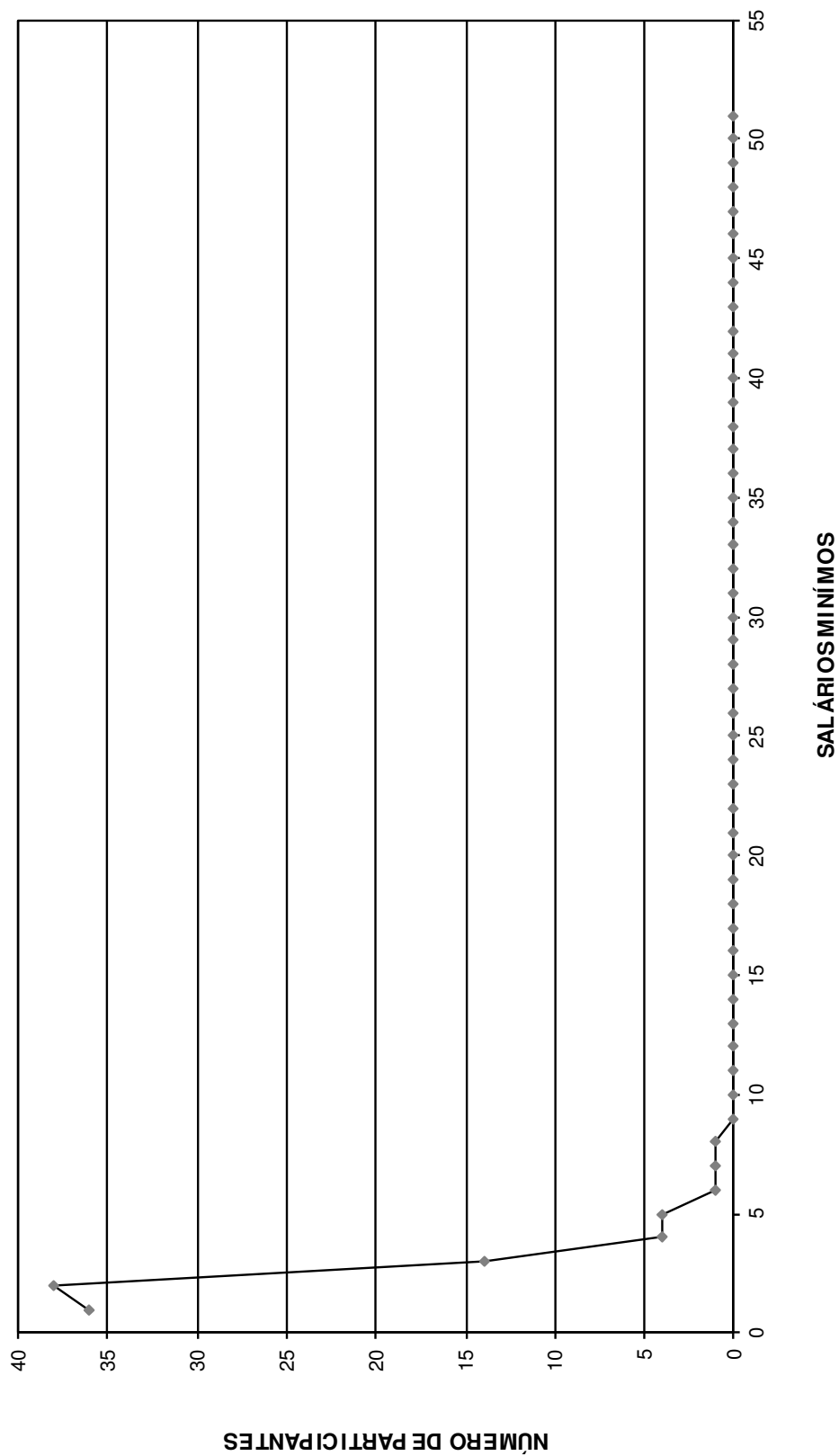
Provento Médio= R\$ 1.384,42

Provento Médio= R\$ 1.507,20

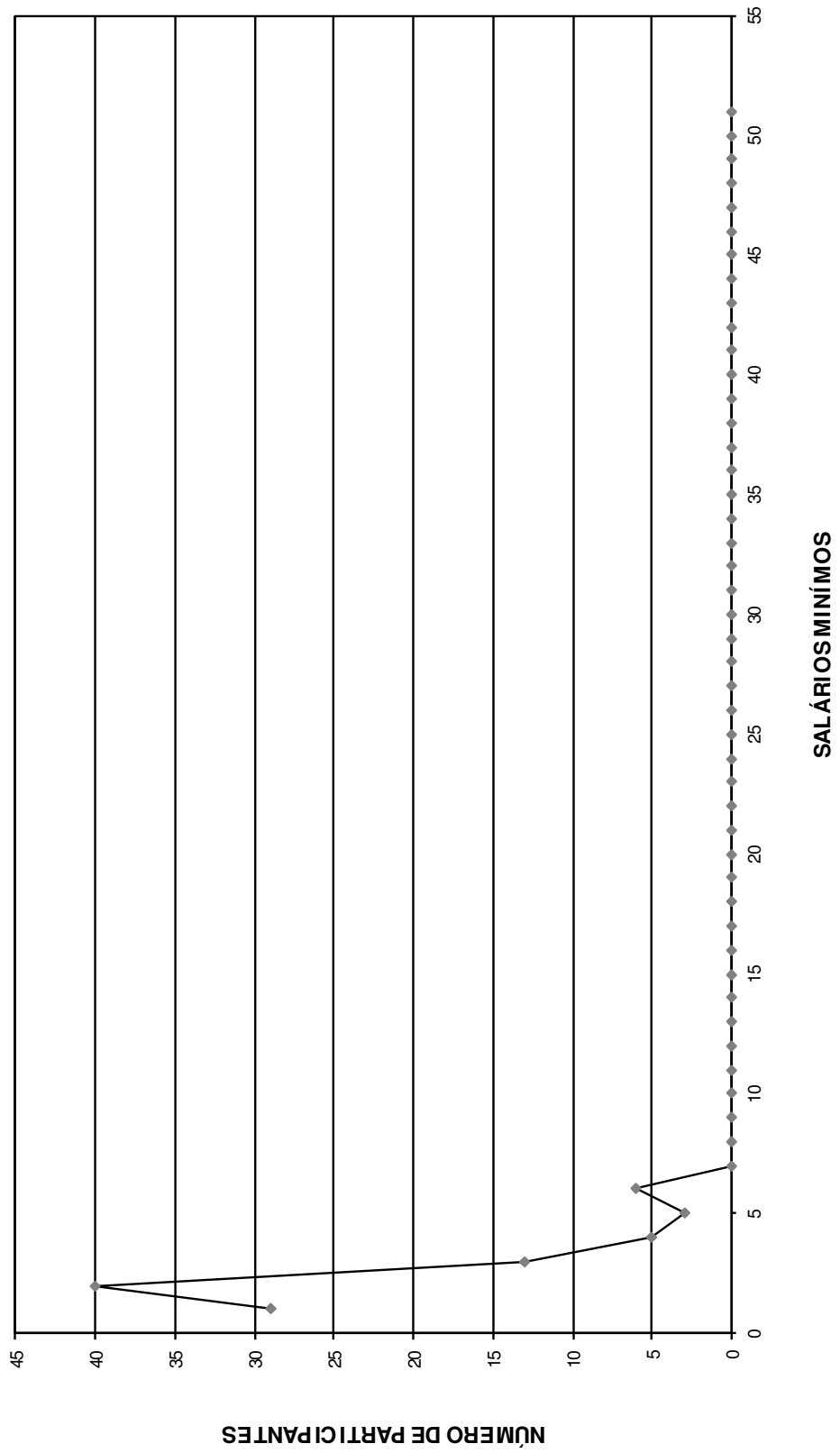
**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS**



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM**



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER**





# FLUXO DAS APOSENTADORIAS

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2015	67	157.614,77	157.614,77	157.614,77	22.751.357,78	22.751.357,78
2016	27	75.764,91	76.359,62	73.572,16	10.771.592,39	10.380.779,41
2017	8	15.553,06	15.772,63	14.574,86	1.906.209,36	1.766.294,95
2018	22	66.348,18	67.879,77	60.916,74	8.674.027,02	7.800.803,36
2019	19	44.892,28	46.454,62	38.770,68	5.113.936,85	4.314.935,79
2020	31	67.586,52	70.672,65	57.638,05	7.701.067,72	6.321.067,49
2021	22	58.503,24	61.828,46	46.372,93	6.086.947,42	4.630.804,09
2022	26	79.890,68	85.275,11	61.540,99	7.533.735,54	5.556.940,79
2023	27	65.683,43	70.808,62	44.569,03	5.655.307,51	3.714.316,89
2024	23	58.512,25	63.626,29	41.643,62	4.633.038,59	3.119.028,70
2025	48	111.042,66	122.159,30	71.815,98	8.724.238,91	5.240.863,42
2026	131	264.195,92	292.955,30	144.219,57	19.523.405,38	9.692.349,14
2027	81	210.339,53	235.491,79	112.309,62	15.256.865,26	7.350.590,93
2028	73	161.518,71	182.827,13	78.176,72	10.880.497,48	4.777.955,79
2029	63	148.941,47	170.590,21	72.910,90	9.958.043,01	4.372.019,82
2030	29	64.180,91	74.222,85	30.589,55	3.916.313,10	1.680.165,93
2031	50	127.443,26	148.744,55	58.585,22	8.255.076,35	3.274.682,37
2032	73	147.982,41	174.335,65	53.393,76	8.255.813,70	2.611.053,27
2033	74	154.523,46	183.985,84	51.091,41	8.304.668,57	2.419.752,36
2034	96	184.437,89	221.784,53	51.752,32	9.621.104,69	2.336.796,31
2035	90	183.674,34	222.953,74	44.726,50	9.191.078,43	1.886.442,04
2036	50	121.372,52	148.895,94	38.805,11	6.062.854,77	1.571.302,66
2037	50	97.607,62	120.956,71	28.000,40	4.615.659,57	1.059.663,89
2038	56	138.798,94	173.655,95	44.131,92	6.179.953,18	1.564.277,66
2039	40	90.087,59	113.883,24	23.835,22	3.851.833,04	801.342,90
2040	54	106.502,71	135.951,64	26.428,46	4.248.507,79	823.101,54
2041	50	112.597,58	145.062,34	24.306,52	4.308.888,27	712.776,15
2042	36	81.125,87	105.699,34	16.074,90	2.913.237,58	441.183,62
2043	35	67.811,62	89.248,95	9.736,69	2.332.925,78	250.445,40
2044	35	74.048,44	98.271,06	15.444,94	2.378.098,66	366.577,99
2045	24	48.542,99	65.061,22	7.854,43	1.477.757,87	171.523,84
2046	24	42.982,78	58.271,39	5.938,05	1.240.929,38	125.205,38
2047	17	34.205,09	46.799,29	4.668,30	928.023,13	90.638,70
2048	15	27.652,80	38.215,93	3.204,77	691.768,91	57.423,58
2049	5	8.443,79	11.785,64	1.285,93	201.707,25	21.710,27
2050	5	11.568,02	16.308,24	832,23	255.710,54	13.015,81
2051	4	6.408,34	9.147,28	603,76	132.945,07	8.784,58
2052	5	7.062,51	10.166,92	575,99	140.341,59	7.943,29
2053	4	7.542,78	10.971,27	390,99	142.192,77	5.100,11
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	1	1.256,00	1.860,73	3,92	21.568,53	45,41
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	1	788,00	1.192,84	7,11	12.136,05	72,38
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.591</b>	<b>3.535.035,87</b>	<b>4.147.749,36</b>	<b>1.618.915,00</b>	<b>234.851.364,81</b>	<b>124.091.135,78</b>

# Provisão Matemática de Benefícios à Conceder **Iminentes**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

**Data do cálculo: 31/12/2015**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000001015	59	22,56	1.485,01	218.833,03
2	000001023	68	16,04	44,14	5.348,17
3	000001104	51	28,96	2.232,24	375.024,15
4	000000892	57	24,11	2.512,88	386.330,45
5	000000230	57	24,11	3.899,93	597.917,50
6	000000280	56	24,90	2.005,84	312.180,59
7	000000299	56	24,90	2.005,84	314.668,54
8	000000310	66	17,41	2.116,03	269.397,20
9	000000604	60	21,79	1.989,13	289.906,68
10	000000655	60	21,79	4.369,99	641.970,37
11	000000752	54	26,50	1.959,53	314.497,79
12	000000787	68	16,04	1.910,21	229.385,19
13	000000922	54	26,50	1.913,53	309.734,42
14	000001015	62	20,29	4.815,41	679.016,89
15	000001090	54	26,50	2.060,24	329.855,59
16	000001104	66	17,41	2.431,61	314.696,53
17	000001198	67	16,72	2.060,24	257.373,12
18	000001228	69	15,38	2.559,36	306.646,43
19	000001333	63	19,55	1.413,49	195.865,06
20	000001678	58	23,33	2.336,39	354.683,05
21	000002186	59	22,56	2.240,51	331.173,79
22	000002208	63	19,55	2.240,51	308.787,48
23	000002283	61	21,04	3.825,58	552.241,03
24	000002372	62	20,29	3.922,33	550.212,41
25	000003484	64	18,83	2.008,45	270.764,93
26	000003506	54	26,50	2.006,07	321.967,29
27	000003514	59	22,56	1.690,94	253.368,62
28	000003662	59	22,56	2.057,69	306.468,18
29	000003948	64	18,83	2.347,37	315.262,31
30	000003964	61	21,04	2.053,43	294.955,64
31	000004367	63	19,55	1.953,47	267.278,71
32	000004413	56	24,90	2.292,23	360.544,04
33	000005100	58	23,33	1.514,79	227.968,82
34	000005428	64	18,83	1.955,75	260.180,26
35	000005550	64	18,83	1.612,39	214.911,74
36	000005690	59	22,56	1.727,51	258.070,03
37	000005770	54	26,50	1.281,38	205.406,47
38	000005819	63	19,55	1.605,88	222.123,71
39	000005835	65	18,11	5.164,33	679.056,36
40	000006106	64	18,83	1.599,84	216.085,71
41	000006696	57	24,11	5.850,45	903.180,11

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000006700	63	19,55	4.053,99	559.732,72
43	000007650	55	25,69	3.429,01	541.435,94
44	000007811	54	26,50	5.930,71	959.977,13
45	000007838	69	15,38	1.683,04	200.276,78
46	000007897	60	21,79	1.600,01	232.823,37
47	000007951	57	24,11	3.570,17	548.119,35
48	000007960	60	21,79	1.398,78	203.541,65
49	000007986	59	22,56	1.410,81	209.805,41
50	000008109	61	21,04	1.683,04	241.351,87
51	000008125	60	21,79	1.424,16	208.225,02
52	000008150	60	21,79	1.574,78	229.152,06
53	000008168	62	20,29	1.722,45	239.938,37
54	000008214	65	18,11	2.177,39	283.486,43
55	000008249	62	20,29	2.391,32	336.030,69
56	000008257	59	22,56	1.903,22	285.176,42
57	000008362	61	21,04	1.391,59	197.237,61
58	000008508	67	16,72	2.795,64	350.735,54
59	000008680	60	21,79	6.382,35	933.157,04
60	000008800	56	24,90	1.713,54	269.876,33
61	000009806	66	17,41	3.213,41	411.645,77
62	000009920	64	18,83	2.870,94	384.850,33
63	000000044	59	22,56	1.117,02	166.115,10
64	000000050	60	21,79	1.260,00	184.807,40
65	000000047	61	21,04	1.084,48	153.709,24
66	000000051	63	19,55	1.267,06	174.310,41
67	000000019	59	22,56	1.493,92	222.501,41
<b>Totais .....</b>				<b>157.614,77</b>	<b>22.751.357,78</b>

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2013 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000042	64	18,83	1.513,10	225.230,08	225.230,08
00002	000000043	62	20,29	2.783,36	425.001,62	425.001,62
00003	000000125	52	28,13	1.968,11	357.405,82	357.405,82
00004	000000261	65	18,11	1.733,70	251.253,75	251.253,75
00005	000000277	67	16,72	1.696,52	230.138,69	230.138,69
00006	000000324	73	12,88	1.315,12	150.648,20	150.648,20
00007	000000346	66	17,41	1.689,00	237.023,20	237.023,20
00008	000000386	62	20,29	4.797,31	743.116,33	745.399,09
00009	000000409	63	19,55	3.163,89	480.520,67	480.520,67
00010	000000420	64	18,83	1.487,74	218.959,17	218.959,17
00011	000000425	64	18,83	1.315,09	192.078,40	192.078,40
00012	000000431	63	19,55	1.354,54	206.094,47	206.094,47
00013	000000433	53	27,31	4.569,41	823.197,06	823.197,06
00014	000000471	62	20,29	1.682,15	259.111,89	259.111,89
00015	000000502	60	21,79	1.546,06	249.441,01	249.441,01
00016	000000517	62	20,29	1.365,79	210.014,33	210.014,33
00017	000000519	62	20,29	1.359,06	210.803,89	210.803,89
00018	000000589	65	18,11	1.856,08	265.818,64	265.818,64
00019	000000619	61	21,04	1.852,27	291.696,64	291.696,64
00020	000000665	61	21,04	1.412,63	224.311,99	224.311,99
00021	000000669	68	16,04	1.319,41	177.027,11	177.027,11
00022	000000695	74	12,30	1.913,94	214.017,17	214.017,17
00023	000000708	54	26,50	1.311,96	232.185,99	232.185,99
00024	000000728	53	27,31	3.034,77	544.823,26	544.823,26
00025	000000764	62	20,29	4.017,79	624.278,40	624.278,40
00026	000000794	67	16,72	1.539,41	211.539,93	211.539,93
00027	000000796	60	21,79	1.050,01	167.534,53	167.534,53
00028	000000878	70	14,73	987,32	124.194,06	124.194,06
00029	000000877	68	16,04	3.161,13	425.072,28	425.072,28
00030	000000882	75	11,74	975,84	106.462,41	106.462,41
00031	000000884	74	12,30	2.053,63	230.881,88	230.881,88
00032	000000885	64	18,83	4.709,78	698.997,57	699.749,84
00033	000000887	62	20,29	1.029,45	159.401,67	159.401,67
00034	000000897	71	14,10	1.155,97	141.558,59	141.558,59
00035	000000915	62	20,29	1.491,96	230.216,33	230.216,33
00036	000000916	63	19,55	1.689,25	252.386,40	252.386,40
00037	000000918	78	10,15	1.808,83	174.242,24	174.242,24
00038	000000903	79	9,66	5.611,81	522.598,62	532.494,18
00039	000000907	77	10,66	1.424,18	145.557,56	145.557,56
00040	000001632	62	20,29	1.354,37	209.712,80	209.712,80
00041	000000941	60	21,79	1.232,62	197.613,65	197.613,65
00042	000000896	69	15,38	1.760,26	231.466,52	231.466,52
00043	000000048	63	19,55	1.902,70	288.453,49	288.453,49
00044	000000093	44	34,95	2.406,70	480.496,56	480.496,56
00045	000000119	52	28,13	4.483,67	812.408,08	812.408,08
00046	000000148	66	17,41	788,00	109.669,83	109.669,83
00047	000000216	67	16,72	788,00	108.747,04	108.747,04
00048	000000271	64	18,83	1.451,53	216.471,05	216.471,05
00049	000000294	67	16,72	999,89	136.226,02	136.226,02
00050	000000306	70	14,73	843,56	106.365,03	106.365,03

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000000337	55	25,69	788,00	137.912,53	137.912,53
00052	000000384	59	22,56	910,24	149.802,79	149.802,79
00053	000000411	47	32,35	788,00	153.174,39	153.174,39
00054	000000435	73	12,88	788,00	90.745,56	90.745,56
00055	000000441	65	18,11	947,17	138.076,18	138.076,18
00056	000000445	48	31,49	788,00	151.522,40	151.522,40
00057	000000460	70	14,73	994,93	124.251,16	124.251,16
00058	000000479	72	13,48	1.359,08	163.955,53	163.955,53
00059	000000489	69	15,38	1.527,05	198.056,79	198.056,79
00060	000000490	71	14,10	1.400,39	172.764,72	172.764,72
00061	000000496	59	22,56	962,39	157.193,17	157.193,17
00062	000000497	52	28,13	1.336,73	242.205,66	242.205,66
00063	000000528	54	26,50	1.006,26	177.218,45	177.218,45
00064	000000535	74	12,30	788,00	88.114,33	88.114,33
00065	000000545	67	16,72	937,55	128.559,13	128.559,13
00066	000000553	69	15,38	1.013,49	130.841,62	130.841,62
00067	000000612	69	15,38	788,00	101.730,85	101.730,85
00068	000000629	55	25,69	1.732,04	301.218,58	301.218,58
00069	000000631	53	27,31	893,09	160.707,03	160.707,03
00070	000000637	66	17,41	830,17	117.462,41	117.462,41
00071	000000654	71	14,10	3.963,57	482.968,29	482.968,29
00072	000000681	56	24,90	3.063,12	527.190,57	527.190,57
00073	000000736	55	25,69	1.578,51	276.264,35	276.264,35
00074	000000744	59	22,56	907,15	147.720,97	147.720,97
00075	000000759	48	31,49	3.393,74	649.521,94	649.521,94
00076	000000792	63	19,55	1.045,06	157.573,24	157.573,24
00077	000000841	58	23,33	1.147,24	191.024,18	191.024,18
00078	000000845	58	23,33	814,20	136.354,35	136.354,35
00079	000000999	52	28,13	1.108,70	203.363,05	203.363,05
00080	000000892	61	21,04	814,20	127.154,36	127.154,36
00081	000000968	67	16,72	2.870,87	393.660,67	393.660,67
00082	000000898	68	16,04	875,40	115.633,45	115.633,45
00083	000000919	60	21,79	4.516,18	729.790,94	729.790,94
00084	000000910	69	15,38	894,94	117.680,71	117.680,71
00085	000000997	68	16,04	891,80	119.918,97	119.918,97
00086	000001001	64	18,83	3.325,63	485.732,29	485.732,29
00087	000001500	39	39,41	788,00	164.655,88	164.655,88
00088	000001076	67	16,72	2.352,82	322.624,39	322.624,39
00089	000001574	52	28,13	3.029,61	555.090,76	555.090,76
00090	000001582	66	17,41	788,00	110.582,76	110.582,76
00091	000001605	61	21,04	788,00	124.713,96	124.713,96
00092	000001988	47	32,35	788,00	153.037,09	153.037,09
00093	000001737	57	24,11	788,00	133.261,93	133.261,93
00094	000001393	49	30,64	788,00	149.817,61	149.817,61
00095	000001397	52	28,13	788,00	144.538,72	144.538,72
00096	000001444	55	25,69	788,00	137.040,86	137.040,86
00097	000001873	31	46,69	2.097,35	459.924,88	459.924,88
00098	000002184	59	22,56	788,00	128.318,49	128.318,49
00099	000000030	72	13,48	1.362,28	161.438,90	161.438,90
00100	000000050	73	12,88	1.460,41	167.735,58	167.735,58
00101	000000089	69	15,38	1.048,30	136.905,15	136.905,15
00102	000000097	63	19,55	788,00	119.678,72	119.678,72
00103	000000114	68	16,04	2.160,31	286.001,65	286.001,65
00104	000000228	71	14,10	788,00	96.736,56	96.736,56
00105	000000253	74	12,30	788,00	87.398,01	87.398,01
00106	000000268	73	12,88	788,00	91.944,16	91.944,16
00107	000000274	73	12,88	788,00	91.225,00	91.225,00
00108	000000275	65	18,11	788,00	114.424,03	114.424,03
00109	000000300	73	12,88	788,00	92.423,60	92.423,60
00110	000000301	65	18,11	788,00	113.077,84	113.077,84



(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00111	000000322	76	11,19	788,00	82.889,55	82.889,55
00112	000000323	67	16,72	788,00	107.357,91	107.357,91
00113	000000329	71	14,10	788,00	96.258,35	96.258,35
00114	000000363	73	12,88	788,00	92.423,60	92.423,60
00115	000000365	69	15,38	788,00	101.966,81	101.966,81
00116	000000369	68	16,04	788,00	106.663,35	106.663,35
00117	000000397	75	11,74	788,00	86.444,26	86.444,26
00118	000000424	68	16,04	788,00	104.322,67	104.322,67
00119	000000429	63	19,55	788,00	117.949,20	117.949,20
00120	000000432	75	11,74	1.488,11	159.211,47	159.211,47
00121	000000467	73	12,88	788,00	90.745,56	90.745,56
00122	000000468	71	14,10	788,00	96.497,46	96.497,46
00123	000000474	68	16,04	788,00	106.429,28	106.429,28
00124	000000478	67	16,72	788,00	107.357,91	107.357,91
00125	000000513	75	11,74	788,00	84.307,37	84.307,37
00126	000000529	64	18,83	788,00	115.974,45	115.974,45
00127	000000536	66	17,41	914,25	129.094,26	129.094,26
00128	000000554	69	15,38	788,00	101.730,85	101.730,85
00129	000000559	71	14,10	788,00	96.019,25	96.019,25
00130	000000567	69	15,38	788,00	102.202,78	102.202,78
00131	000000569	78	10,15	788,00	78.204,60	78.204,60
00132	000000570	69	15,38	788,00	103.618,57	103.618,57
00133	000000583	67	16,72	1.394,87	193.726,91	193.726,91
00134	000000625	65	18,11	788,00	113.975,30	113.975,30
00135	000000646	67	16,72	788,00	108.747,04	108.747,04
00136	000000658	67	16,72	788,00	108.284,00	108.284,00
00137	000000682	73	12,88	1.108,10	129.293,56	129.293,56
00138	000000994	75	11,74	788,00	84.307,37	84.307,37
00139	000000881	73	12,88	1.325,28	154.231,04	154.231,04
00140	000000891	74	12,30	788,00	87.875,55	87.875,55
00141	000000979	72	13,48	994,34	118.743,66	118.743,66
00142	000001000	76	11,19	994,03	103.967,04	103.967,04
00143	000001451	63	19,55	788,00	118.597,77	118.597,77
00144	000001719	67	16,72	788,00	109.441,60	109.441,60
00145	000001722	67	16,72	788,00	107.820,95	107.820,95
00146	000000002	72	13,48	788,00	94.102,63	94.102,63
00147	000000025	70	14,73	1.451,83	184.813,57	184.813,57
00148	000000036	70	14,73	1.455,08	181.716,68	181.716,68
00149	000000056	76	11,19	788,00	82.653,81	82.653,81
00150	000000057	79	9,66	788,00	74.771,85	74.771,85
00151	000000084	70	14,73	761,73	97.655,10	97.655,10
00152	000000096	73	12,88	1.240,20	142.443,33	142.443,33
00153	000000255	74	12,30	1.224,05	136.131,73	136.131,73
00154	000000296	75	11,74	788,00	84.782,24	84.782,24
00155	000000388	77	10,66	788,00	78.671,10	78.671,10
00156	000000541	76	11,19	1.267,82	134.120,27	134.120,27
00157	000000568	80	9,19	788,00	71.627,22	71.627,22
00158	000000788	78	10,15	788,00	77.974,84	77.974,84
00159	000000846	79	9,66	1.059,05	100.793,96	100.793,96
00160	000000996	80	9,19	937,37	83.609,12	83.609,12
00161	000000886	85	7,04	1.397,65	103.892,37	103.892,37
00162	000000906	84	7,44	1.205,50	93.648,89	93.648,89
00163	000000913	81	8,73	919,79	79.705,25	79.705,25
00164	000001510	71	14,10	788,00	98.171,20	98.171,20
00165	000001580	82	8,29	921,16	76.457,87	76.457,87
00166	000001446	75	11,74	788,00	85.969,40	85.969,40
00167	000001423	74	12,30	788,00	86.920,47	86.920,47
00168	000001676	70	14,73	788,00	98.884,14	98.884,14
00169	000000713	56	24,90	3.632,98	621.137,94	621.137,94
00170	000000024	63	19,55	1.493,35	223.527,20	223.527,20

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00171	000000026	60	21,79	1.813,23	291.621,61	291.621,61
00172	000000029	63	19,55	1.813,22	275.883,05	275.883,05
00173	000000045	58	23,33	2.754,23	457.274,43	457.274,43
00174	000001628	66	17,41	3.938,01	548.072,20	548.072,20
00175	000000270	66	17,41	1.960,02	272.785,61	272.785,61
00176	000000308	70	14,73	1.688,68	210.889,65	210.889,65
00177	000000336	61	21,04	3.321,98	525.757,99	525.757,99
00178	000000343	61	21,04	899,55	140.247,92	140.247,92
00179	000000443	60	21,79	1.022,78	164.754,36	164.754,36
00180	000000464	74	12,30	1.648,88	181.879,97	181.879,97
00181	000000472	66	17,41	1.437,02	204.159,25	204.159,25
00182	000000540	63	19,55	1.633,82	248.138,93	248.138,93
00183	000000542	62	20,29	2.429,91	376.903,51	376.903,51
00184	000000558	69	15,38	2.018,11	264.164,03	264.164,03
00185	000000565	69	15,38	849,63	111.977,06	111.977,06
00186	000000636	61	21,04	4.213,64	662.462,94	662.462,94
00187	000000738	66	17,41	951,61	134.645,20	134.645,20
00188	000000798	64	18,83	1.244,23	185.207,87	185.207,87
00189	000000799	69	15,38	1.113,96	143.478,73	143.478,73
00190	000000825	56	24,90	2.541,74	435.144,42	435.144,42
00191	000000998	65	18,11	1.624,80	231.770,61	231.770,61
00192	000000879	84	7,44	2.238,29	170.129,88	170.129,88
00193	000000904	79	9,66	1.056,83	100.280,63	100.280,63
00194	000000911	75	11,74	1.255,07	137.682,23	137.682,23
00195	000001007	66	17,41	907,26	127.844,48	127.844,48
<b>Totais.....</b>				<b>281.749,68</b>	<b>40.226.154,04</b>	<b>40.239.084,63</b>

Idade Média = 66,09 anos  
Provento Médio = R\$ 1444,87

# HISTOGRAMAS

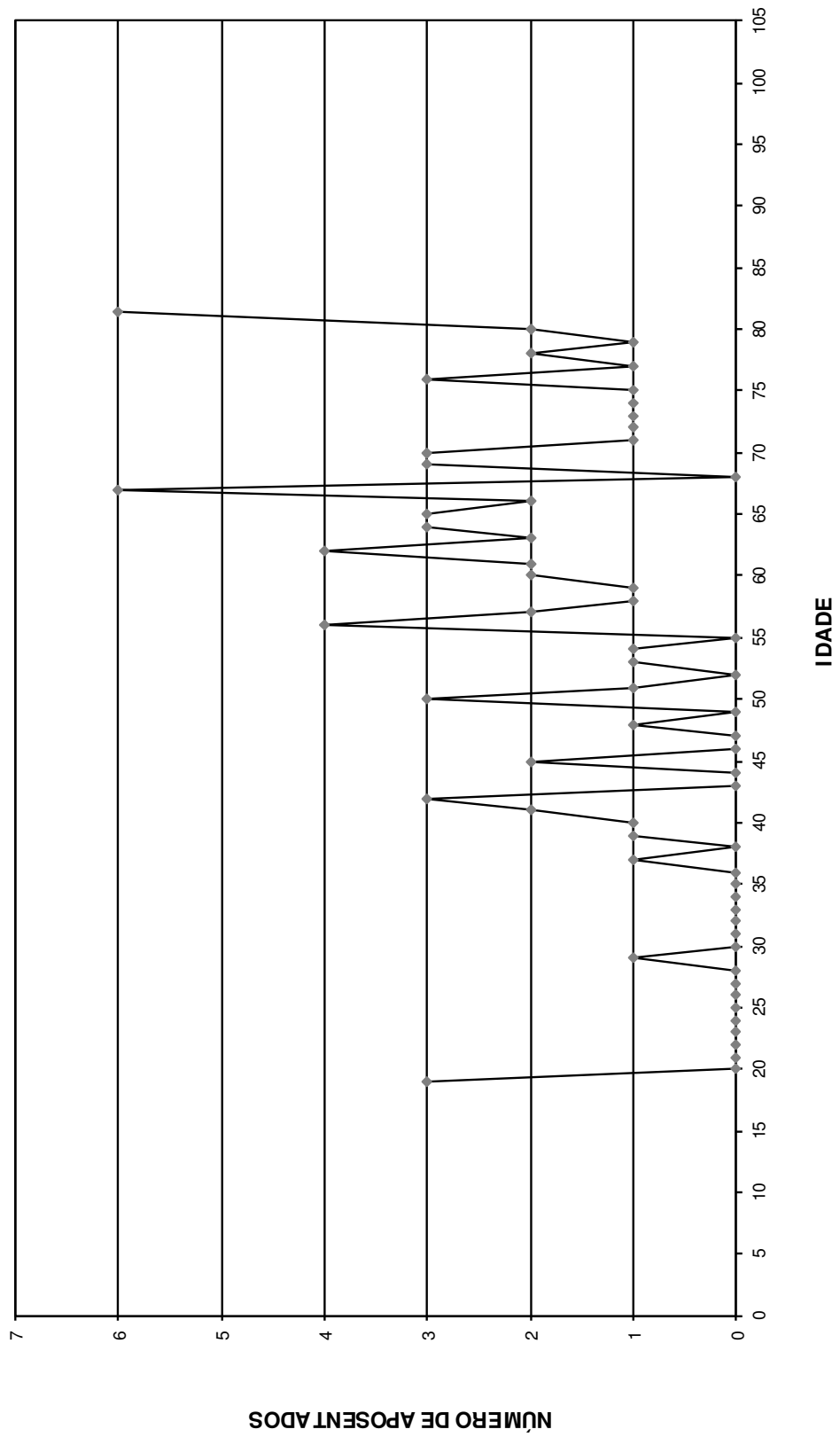
## **Pensão por Morte**

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé  
do Sul**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	3	2.887,65	962,55
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	1	969,17	969,17
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	1	1.841,72	1.841,72
38	0	0,00	0,00
39	1	869,50	869,50
40	1	825,18	825,18
41	2	2.491,96	1.245,98
42	3	5.103,97	1.701,32
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	2	1.576,00	788,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	1	1.516,75	1.516,75
49	0	0,00	0,00
50	3	5.130,69	1.710,23
51	1	1.100,00	1.100,00
52	0	0,00	0,00
53	1	914,79	914,79
54	1	1.213,30	1.213,30
55	0	0,00	0,00
56	4	3.513,02	878,26
57	2	2.833,76	1.416,88
58	1	1.356,19	1.356,19
59	1	2.588,11	2.588,11
60	2	2.286,71	1.143,36
61	2	2.558,07	1.279,04
62	4	8.145,60	2.036,40
63	2	7.563,15	3.781,58
64	3	3.138,41	1.046,14
65	3	3.360,89	1.120,30
66	2	4.613,80	2.306,90
67	6	9.355,08	1.559,18
68	0	0,00	0,00
69	3	3.247,64	1.082,55
70	3	4.814,98	1.604,99
71	1	788,00	788,00
72	1	947,90	947,90
73	1	1.796,75	1.796,75
74	1	1.845,98	1.845,98
75	1	788,00	788,00
76	3	2.779,21	926,40
77	1	2.388,33	2.388,33
78	2	3.322,01	1.661,01
79	1	1.859,37	1.859,37
80	2	3.358,14	1.679,07
Acima 80	6	9.220,22	1.536,70
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>114.910,00</b>	<b>1.454,56</b>

Idade Média = 61,29 anos

## DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2013 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000008	1	914,79	165.567,60	165.567,60
00002	000000022	3	1.075,21	219.386,15	219.386,15
00003	000000049	1	2.430,18	337.516,22	337.516,22
00004	000000110	1	3.148,04	592.094,46	592.094,46
00005	000001621	1	5.613,57	857.473,49	873.735,53
00006	000000190	1	6.723,32	990.271,36	1.024.803,71
00007	000000303	1	2.359,15	327.651,20	327.651,20
00008	000000309	1	788,00	117.516,82	117.516,82
00009	000000325	1	1.155,42	183.469,53	183.469,53
00010	000000338	1	839,83	128.011,30	128.011,30
00011	000000349	1	1.903,38	270.966,88	270.966,88
00012	000000434	1	2.710,42	385.857,82	385.857,82
00013	000000440	1	824,13	114.459,52	114.459,52
00014	000000456	1	788,00	109.441,60	109.441,60
00015	000000484	2	1.497,86	308.174,83	308.174,83
00016	000000500	1	1.161,65	169.342,56	169.342,56
00017	000000505	1	856,26	148.343,63	148.343,63
00018	000000516	1	1.066,42	136.716,88	136.716,88
00019	000000538	2	1.058,74	157.893,09	157.893,09
00020	000000543	1	965,95	167.346,98	167.346,98
00021	000000566	1	788,00	109.441,60	109.441,60
00022	000000574	1	2.588,11	426.579,56	426.579,56
00023	000000609	2	1.841,72	390.277,27	390.277,27
00024	000000649	1	1.213,30	216.552,51	216.552,51
00025	000000684	1	1.516,75	291.924,52	291.924,52
00026	000000715	1	2.165,62	300.772,74	300.772,74
00027	000000740	1	1.100,00	204.367,81	204.367,81
00028	000000757	1	1.149,15	264.227,32	264.227,32
00029	000000790	1	788,00	101.022,96	101.022,96
00030	000000880	1	1.411,24	205.727,19	205.727,19
00031	000000883	1	1.656,46	113.878,23	113.878,23
00032	000000888	1	1.796,75	210.738,71	210.738,71
00033	000000889	1	2.388,33	245.511,91	245.511,91
00034	000000890	1	788,00	136.517,85	136.517,85
00035	000000893	1	788,00	103.854,53	103.854,53
00036	000000895	1	1.640,17	118.256,79	118.256,79
00037	000001042	1	788,00	122.649,86	122.649,86
00038	000000965	1	902,81	156.408,23	156.408,23
00039	000000972	1	1.291,67	192.630,65	192.630,65
00040	000000901	1	1.859,37	178.026,41	178.026,41
00041	000000914	1	942,58	100.277,72	100.277,72
00042	000000917	1	811,11	131.277,90	131.277,90
00043	000000905	1	1.789,62	135.027,28	135.027,28
00044	000000908	1	947,90	114.640,48	114.640,48
00045	000001188	1	969,17	214.482,11	214.482,11
00046	000001991	1	788,00	183.142,85	183.142,85
00047	000002010	3	3.240,76	661.245,57	661.245,57
00048	000001995	1	1.051,35	179.273,29	179.273,29

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00049	000001625	1	788,00	160.783,74	160.783,74
00050	000001624	1	1.475,60	238.825,40	238.825,40
00051	000001627	1	1.019,70	191.788,77	191.788,77
00052	000001639	1	1.356,19	227.448,01	227.448,01
00053	000001644	1	1.117,02	147.217,75	147.217,75
00054	000001658	1	807,41	55.507,78	55.507,78
00055	000001230	1	950,50	217.984,81	217.984,81
00056	000001647	1	1.748,14	161.381,06	161.381,06
00057	000001655	1	956,03	148.803,23	148.803,23
00058	000001649	1	788,00	122.649,86	122.649,86
00059	000001650	1	843,17	83.679,91	83.679,91
00060	000001656	1	1.845,98	209.773,98	209.773,98
00061	000001657	1	994,10	204.529,53	204.529,53
00062	000002295	1	788,00	156.452,19	156.452,19
00063	000001961	1	1.342,62	176.950,72	176.950,72
00064	000001959	1	788,00	86.681,69	86.681,69
00065	000001965	1	2.960,56	379.548,89	379.548,89
00066	000001963	2	854,00	90.854,01	90.854,01
00067	000001972	1	1.272,93	65.961,50	65.961,50
00068	000001960	1	2.053,63	161.829,95	161.829,95
00069	000001966	1	982,63	104.538,50	104.538,50
00070	000001967	1	1.402,65	222.727,26	222.727,26
00071	000001968	1	2.478,84	246.011,02	246.011,02
00072	000001977	1	788,00	98.171,20	98.171,20
00073	000001969	1	1.610,00	148.628,54	148.628,54
00074	000001973	1	788,00	114.872,75	114.872,75
00075	000002137	1	869,50	181.685,64	181.685,64
00076	000002017	2	962,95	181.115,03	181.115,03
00077	000002025	1	1.782,41	303.931,61	303.931,61
00078	000002486	1	788,00	156.452,19	156.452,19
00079	000002519	2	825,18	171.126,76	171.126,76
<b>Totais</b>			<b>114.910,00</b>	<b>16.914.149,10</b>	<b>16.964.943,49</b>

**Idade Média = 61,29 anos**  
**Provento Médio = R\$ 1454,56**



# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2013.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

#### Quadro Resumo das Alíquotas

<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>PENSÕES</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,97%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
<b>FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (LEI ATUAL)</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	8,30%

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

#### ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

## ANEXO I

### Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

#### Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2016	289	490.607,86	6.377.902,24
2017	296	507.132,41	6.592.721,29
2018	317	554.574,03	7.209.462,43
2019	334	592.314,12	7.700.083,61
2020	361	654.580,96	8.509.552,46
2021	378	693.920,34	9.020.964,48
2022	398	740.294,36	9.623.826,72
2023	418	786.946,00	10.230.298,04
2024	433	822.869,36	10.697.301,64
2025	471	911.460,24	11.848.983,07
2026	590	1.178.880,31	15.325.444,02
2027	658	1.332.395,22	17.321.137,84
2028	715	1.463.901,36	19.030.717,63
2029	760	1.569.565,65	20.404.353,42
2030	771	1.598.088,11	20.775.145,46
2031	801	1.671.721,44	21.732.378,77
2032	854	1.794.030,63	23.322.398,13
2033	907	1.916.609,88	24.915.928,48
2034	980	2.085.246,52	27.108.204,74
2035	1.047	2.238.007,06	29.094.091,78
2036	1.073	2.300.005,64	29.900.073,29
2037	1.098	2.361.221,46	30.695.878,96
2038	1.128	2.433.266,78	31.632.468,08
2039	1.142	2.469.559,12	32.104.268,51
2040	1.164	2.521.392,22	32.778.098,86
2041	1.181	2.563.649,77	33.327.446,95
2042	1.181	2.569.921,22	33.408.975,85
2043	1.180	2.574.931,69	33.474.112,01
2044	1.181	2.580.763,04	33.549.919,48
2045	1.171	2.563.443,31	33.324.763,04
2046	1.162	2.547.289,66	33.114.765,63
2047	1.146	2.517.015,48	32.721.201,21
2048	1.130	2.483.730,08	32.288.491,01
2049	1.104	2.430.097,26	31.591.264,40
2050	1.080	2.378.010,64	30.914.138,33

## ANEXO II

### Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

#### Evolução Provável das Pensões

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2016	086	131.230,71	1.705.999,18
2017	093	147.027,12	1.911.352,61
2018	100	162.787,86	2.116.242,19
2019	107	178.520,98	2.320.772,79
2020	113	193.078,83	2.510.024,80
2021	119	206.511,17	2.684.645,22
2022	123	218.845,70	2.844.994,13
2023	127	230.185,45	2.992.410,89
2024	132	241.666,20	3.141.660,63
2025	136	253.288,01	3.292.744,17
2026	140	265.044,77	3.445.582,03
2027	144	276.930,37	3.600.094,75
2028	149	288.944,86	3.756.283,14
2029	153	301.088,31	3.914.148,02
2030	158	313.354,61	4.073.609,93
2031	163	325.737,64	4.234.589,38
2032	168	338.237,48	4.397.087,18
2033	173	350.854,16	4.561.104,14
2034	178	363.581,60	4.726.560,79
2035	183	376.413,67	4.893.377,65
2036	188	389.344,25	5.061.475,22
2037	193	402.373,41	5.230.854,32
2038	198	415.495,03	5.401.435,45
2039	204	428.696,83	5.573.058,83
2040	209	441.972,69	5.745.644,99
2041	215	455.322,67	5.919.194,71
2042	220	468.734,48	6.093.548,21
2043	226	482.195,82	6.268.545,70
2044	231	495.706,77	6.444.187,99
2045	237	509.255,02	6.620.315,27
2046	243	522.834,47	6.796.848,06
2047	249	536.445,16	6.973.787,14
2048	254	550.074,82	7.150.972,71
2049	260	563.723,51	7.328.405,57
2050	266	577.385,09	7.506.006,20

### ANEXO III

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2016**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2016	6.406.192,00	7.062.237,70	9.729.107,11	7.553.626,30	3.814.303,70	38.693.981,53
2017	6.470.253,92	7.683.917,93	10.165.731,65	9.790.317,83	5.801.877,62	49.621.325,50
2018	6.534.956,46	8.427.338,66	11.003.978,95	11.693.379,42	7.735.063,25	62.463.101,33
2019	6.600.306,03	9.291.106,52	11.715.913,47	13.881.831,47	9.706.332,39	77.504.813,16
2020	6.666.309,09	10.279.185,87	12.731.584,90	15.920.599,19	11.706.689,13	94.596.891,52
2021	6.732.972,18	11.343.724,44	13.434.737,42	16.465.715,22	11.823.756,02	112.245.800,70
2022	6.800.301,90	12.439.953,45	14.215.239,84	16.967.009,08	11.941.993,58	130.407.835,68
2023	6.868.304,92	13.567.851,60	14.986.592,12	17.510.977,92	12.061.413,52	149.125.789,77
2024	6.936.987,97	14.733.841,88	15.620.484,29	18.232.373,20	12.182.027,65	168.577.208,89
2025	7.006.357,85	15.923.858,71	16.941.064,48	18.293.000,01	12.303.847,93	188.101.445,28
2026	7.076.421,43	17.049.068,71	20.588.356,66	15.964.019,89	12.426.886,41	205.309.013,91
2027	7.147.185,64	18.080.277,76	22.756.736,50	15.021.882,17	12.551.155,27	221.586.880,32
2028	7.218.657,50	19.064.870,44	24.640.859,72	14.319.335,04	12.676.666,82	237.174.759,43
2029	7.290.844,07	20.018.730,84	26.190.898,99	13.922.109,41	12.803.433,49	252.378.098,36
2030	7.363.752,51	20.980.201,56	26.739.876,91	14.535.544,99	12.931.467,83	268.207.685,15
2031	7.437.390,04	21.962.260,17	27.877.000,89	14.583.431,83	13.060.782,51	284.098.099,21
2032	7.511.763,94	22.929.597,58	29.648.618,37	13.984.133,48	13.191.390,33	299.402.284,74
2033	7.586.881,58	23.862.275,25	31.425.457,02	13.347.004,04	13.323.304,23	314.082.541,36
2034	7.662.750,39	24.740.183,15	33.802.674,17	12.056.796,65	13.456.537,28	327.485.923,11
2035	7.739.377,90	25.548.307,68	35.975.057,15	10.903.731,07	13.591.102,65	339.749.705,13
2036	7.816.771,68	26.324.099,99	36.969.012,11	10.898.873,23	13.727.013,68	352.022.229,82
2037	7.894.939,39	27.101.375,57	37.954.271,52	10.906.327,26	13.864.283,81	364.315.945,05
2038	7.973.888,79	27.876.361,81	39.081.717,15	10.771.460,10	14.002.926,65	376.488.667,01
2039	8.053.627,68	28.658.706,64	39.745.619,10	11.109.671,13	14.142.955,92	389.013.612,61
2040	8.134.163,95	29.456.807,94	40.612.718,52	11.262.638,85	14.284.385,48	401.705.678,68
2041	8.215.505,59	29.836.545,13	41.356.506,08	-3.304.455,36	0,00	399.844.944,81
2042	8.297.660,65	29.786.340,66	41.633.487,12	-3.549.485,81	0,00	397.753.617,70
2043	8.380.637,25	29.723.464,22	41.894.930,40	-3.790.828,93	0,00	395.435.529,07
2044	8.464.443,63	29.647.340,68	42.167.902,89	-4.056.118,59	0,00	392.866.878,17
2045	8.549.088,06	29.565.902,82	42.140.611,69	-4.025.620,81	0,00	390.343.599,74
2046	8.634.578,94	29.487.432,48	42.129.102,40	-4.007.090,97	0,00	387.853.874,56
2047	8.720.924,73	29.417.189,38	41.934.651,95	-3.796.537,84	0,00	385.589.876,17
2048	8.808.133,98	29.362.383,28	41.701.523,96	-3.531.006,70	0,00	383.606.734,32
2049	8.896.215,32	29.333.090,33	41.204.350,80	-2.975.045,15	0,00	382.195.032,66
2050	8.985.177,47	29.338.216,75	40.727.672,17	-2.404.277,94	0,00	381.369.731,65
2051	9.075.029,25	29.379.532,57	40.242.657,90	-1.788.096,08	0,00	381.176.402,27
2052	9.165.779,54	29.438.037,31	40.474.050,53	-1.870.233,67	0,00	380.916.882,96
2053	9.257.437,34	29.493.328,12	40.705.876,56	-1.955.111,11	0,00	380.588.593,36
2054	9.350.011,71	29.545.262,60	40.937.978,57	-2.042.704,26	0,00	380.188.978,83
2055	9.443.511,83	29.593.692,75	41.170.439,98	-2.133.235,41	0,00	379.715.264,04
2056	9.537.946,94	29.638.457,40	41.403.344,29	-2.226.939,94	0,00	379.164.439,93
2057	9.633.326,41	29.679.388,68	41.636.534,11	-2.323.819,01	0,00	378.533.497,90
2058	9.729.659,68	29.716.306,76	41.870.253,54	-2.424.287,10	0,00	377.819.016,56

### ANEXO III

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2016**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	9.826.956,27	29.749.016,76	42.104.425,53	-2.528.452,49	0,00	377.017.467,88
2060	9.925.225,84	29.777.315,09	42.339.053,37	-2.636.512,44	0,00	376.125.128,30
2061	10.024.478,10	29.800.984,09	42.574.220,64	-2.748.758,45	0,00	375.137.984,42
2062	10.124.722,88	29.819.788,78	42.810.010,94	-2.865.499,29	0,00	374.051.715,86
2063	10.225.970,11	29.833.480,67	43.046.347,33	-2.986.896,56	0,00	372.861.842,34
2064	10.328.229,81	29.841.792,14	43.283.474,05	-3.113.452,11	0,00	371.563.383,50
2065	10.431.512,10	29.844.437,67	43.521.233,91	-3.245.284,14	0,00	370.151.242,56
2066	10.535.827,23	29.841.112,81	43.759.871,20	-3.382.931,16	0,00	368.619.786,03
2067	10.641.185,50	29.831.493,04	43.999.228,77	-3.526.550,23	0,00	366.963.225,17
2068	10.747.597,35	29.815.234,96	44.239.470,67	-3.676.638,36	0,00	365.175.276,08
2069	10.855.073,33	29.791.972,78	44.480.520,10	-3.833.473,99	0,00	363.249.378,25
2070	10.963.624,06	29.761.319,41	44.722.460,88	-3.997.517,41	0,00	361.178.512,77
2071	11.073.260,30	29.722.865,13	44.965.216,24	-4.169.090,81	0,00	358.955.340,40
2072	11.183.992,90	29.676.821,81	45.187.352,38	-4.326.537,66	0,00	356.594.180,36
2073	11.295.832,83	29.622.631,86	45.436.404,47	-4.517.939,78	0,00	354.061.271,99
2074	11.408.791,16	29.559.088,26	45.685.398,75	-4.717.519,33	0,00	351.348.634,37
2075	11.522.879,07	29.485.721,54	45.934.338,87	-4.925.738,26	0,00	348.447.826,65
2076	11.638.107,86	29.402.034,72	46.183.228,51	-5.143.085,92	0,00	345.349.920,56
2077	11.754.488,94	29.307.501,69	46.432.071,37	-5.370.080,73	0,00	342.045.471,47
2078	11.872.033,83	29.201.565,44	46.680.871,17	-5.607.271,90	0,00	338.524.487,52
2079	11.990.754,17	29.083.636,22	46.929.631,69	-5.855.241,30	0,00	334.776.397,06
2080	12.110.661,71	28.953.089,60	47.178.356,70	-6.114.605,39	0,00	330.790.014,01
2081	12.231.768,33	28.809.264,38	47.427.050,03	-6.386.017,31	0,00	326.553.501,27
2082	12.354.086,01	28.651.460,41	47.675.715,52	-6.670.169,10	0,00	322.054.331,78
2083	12.477.626,87	28.478.936,21	47.924.357,04	-6.967.793,96	0,00	317.279.247,42
2084	12.602.403,14	28.290.906,57	48.172.978,51	-7.279.668,79	0,00	312.214.215,33
2085	12.728.427,17	28.086.539,90	48.421.583,85	-7.606.616,78	0,00	306.844.381,62
2086	12.855.711,44	27.864.955,42	48.670.177,03	-7.949.510,17	0,00	301.154.022,36
2087	12.984.268,56	27.625.220,30	48.918.762,06	-8.309.273,20	0,00	295.126.491,57
2088	13.114.111,24	27.366.346,44	49.167.342,94	-8.686.885,26	0,00	288.744.166,14
2089	13.245.252,36	27.087.287,26	49.415.923,75	-9.083.384,13	0,00	281.988.387,44
2090	13.377.704,88	26.786.934,15	49.664.508,58	-9.499.869,55	0,00	274.839.399,38

FONTE: Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2017.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2016.

**ANEXO IV**

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2016 a 2090**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a - b )</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1</b>	<b>RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2</b>
2016	16.407.281,43	9.729.107,11	6.678.174,32	36.692.761,10	38.693.981,53
2017	18.520.785,12	10.165.731,65	8.355.053,47	45.047.814,57	49.621.325,50
2018	20.581.159,82	11.003.978,95	9.577.180,87	54.624.995,44	62.463.101,33
2019	22.680.889,93	11.715.913,47	10.964.976,46	65.589.971,90	77.504.813,16
2020	24.810.992,24	12.731.584,90	12.079.407,35	77.669.379,25	94.596.891,52
2021	25.059.102,17	13.434.737,42	11.624.364,74	89.293.743,99	112.245.800,70
2022	25.309.693,19	14.215.239,84	11.094.453,34	100.388.197,33	130.407.835,68
2023	25.562.790,12	14.986.592,12	10.576.198,00	110.964.395,34	149.125.789,77
2024	25.818.418,02	15.620.484,29	10.197.933,73	121.162.329,07	168.577.208,89
2025	26.076.602,20	16.941.064,48	9.135.537,72	130.297.866,79	188.101.445,28
2026	26.337.368,22	20.588.356,66	5.749.011,57	136.046.878,36	205.309.013,91
2027	26.600.741,91	22.756.736,50	3.844.005,41	139.890.883,76	221.586.880,32
2028	26.866.749,33	24.640.859,72	2.225.889,60	142.116.773,37	237.174.759,43
2029	27.135.416,82	26.190.898,99	944.517,83	143.061.291,20	252.378.098,36
2030	27.406.770,99	26.739.876,91	666.894,07	143.728.185,27	268.207.685,15
2031	27.680.838,70	27.877.000,89	-196.162,19	143.532.023,08	284.098.099,21
2032	27.957.647,08	29.648.618,37	-1.690.971,28	141.841.051,80	299.402.284,74
2033	28.237.223,55	31.425.457,02	-3.188.233,46	138.652.818,33	314.082.541,36
2034	28.519.595,79	33.802.674,17	-5.283.078,38	133.369.739,96	327.485.923,11
2035	28.804.791,75	35.975.057,15	-7.170.265,40	126.199.474,55	339.749.705,13
2036	29.092.839,67	36.969.012,11	-7.876.172,44	118.323.302,11	352.022.229,82
2037	29.383.768,06	37.954.271,52	-8.570.503,45	109.752.798,66	364.315.945,05
2038	29.677.605,74	39.081.717,15	-9.404.111,41	100.348.687,25	376.488.667,01
2039	29.974.381,80	39.745.619,10	-9.771.237,30	90.577.449,95	389.013.612,61
2040	30.274.125,62	40.612.718,52	-10.338.592,90	80.238.857,05	401.705.678,68
2041	16.149.637,54	41.356.506,08	-25.206.868,53	55.031.988,52	399.844.944,81
2042	16.311.133,92	41.633.487,12	-25.322.353,20	29.709.635,32	397.753.617,70
2043	16.474.245,26	41.894.930,40	-25.420.685,14	4.288.950,17	395.435.529,07
2044	16.638.987,71	42.167.902,89	-25.528.915,18	-21.239.965,01	392.866.878,17
2045	16.805.377,59	42.140.611,69	-25.335.234,10	-46.575.199,11	390.343.599,74
2046	16.973.431,36	42.129.102,40	-25.155.671,03	-71.730.870,14	387.853.874,56
2047	17.143.165,68	41.934.651,95	-24.791.486,27	-96.522.356,42	385.589.876,17
2048	17.314.597,33	41.701.523,96	-24.386.926,62	-120.909.283,04	383.606.734,32
2049	17.487.743,31	41.204.350,80	-23.716.607,49	-144.625.890,53	382.195.032,66
2050	17.662.620,74	40.727.672,17	-23.065.051,43	-167.690.941,96	381.369.731,65
2051	17.839.246,95	40.242.657,90	-22.403.410,95	-190.094.352,91	381.176.402,27
2052	18.017.639,42	40.474.050,53	-22.456.411,11	-212.550.764,02	380.916.882,96
2053	18.197.815,81	40.705.876,56	-22.508.060,75	-235.058.824,78	380.588.593,36
2054	18.379.793,97	40.937.978,57	-22.558.184,60	-257.617.009,37	380.188.978,83
2055	18.563.591,91	41.170.439,98	-22.606.848,08	-280.223.857,45	379.715.264,04
2056	18.749.227,83	41.403.344,29	-22.654.116,46	-302.877.973,91	379.164.439,93
2057	18.936.720,11	41.636.534,11	-22.699.814,00	-325.577.787,91	378.533.497,90
2058	19.126.087,31	41.870.253,54	-22.744.166,23	-348.321.954,14	377.819.016,56



## ANEXO IV

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2016 a 2090**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2059	19.317.348,18	42.104.425,53	-22.787.077,35	-371.109.031,49	377.017.467,88
2060	19.510.521,66	42.339.053,37	-22.828.531,71	-393.937.563,20	376.125.128,30
2061	19.705.626,88	42.574.220,64	-22.868.593,76	-416.806.156,96	375.137.984,42
2062	19.902.683,15	42.810.010,94	-22.907.327,79	-439.713.484,75	374.051.715,86
2063	20.101.709,98	43.046.347,33	-22.944.637,35	-462.658.122,10	372.861.842,34
2064	20.302.727,08	43.283.474,05	-22.980.746,97	-485.638.869,08	371.563.383,50
2065	20.505.754,35	43.521.233,91	-23.015.479,56	-508.654.348,64	370.151.242,56
2066	20.710.811,89	43.759.871,20	-23.049.059,30	-531.703.407,95	368.619.786,03
2067	20.917.920,01	43.999.228,77	-23.081.308,75	-554.784.716,70	366.963.225,17
2068	21.127.099,21	44.239.470,67	-23.112.371,46	-577.897.088,16	365.175.276,08
2069	21.338.370,20	44.480.520,10	-23.142.149,90	-601.039.238,05	363.249.378,25
2070	21.551.753,91	44.722.460,88	-23.170.706,97	-624.209.945,02	361.178.512,77
2071	21.767.271,45	44.965.216,24	-23.197.944,80	-647.407.889,82	358.955.340,40
2072	21.984.944,16	45.187.352,38	-23.202.408,22	-670.610.298,04	356.594.180,36
2073	22.204.793,60	45.436.404,47	-23.231.610,87	-693.841.908,90	354.061.271,99
2074	22.426.841,54	45.685.398,75	-23.258.557,22	-717.100.466,12	351.348.634,37
2075	22.651.109,95	45.934.338,87	-23.283.228,92	-740.383.695,04	348.447.826,65
2076	22.877.621,05	46.183.228,51	-23.305.607,46	-763.689.302,50	345.349.920,56
2077	23.106.397,26	46.432.071,37	-23.325.674,10	-787.014.976,60	342.045.471,47
2078	23.337.461,24	46.680.871,17	-23.343.409,94	-810.358.386,54	338.524.487,52
2079	23.570.835,85	46.929.631,69	-23.358.795,84	-833.717.182,38	334.776.397,06
2080	23.806.544,21	47.178.356,70	-23.371.812,49	-857.088.994,87	330.790.014,01
2081	24.044.609,65	47.427.050,03	-23.382.440,38	-880.471.435,25	326.553.501,27
2082	24.285.055,74	47.675.715,52	-23.390.659,77	-903.862.095,02	322.054.331,78
2083	24.527.906,30	47.924.357,04	-23.396.450,74	-927.258.545,76	317.279.247,42
2084	24.773.185,37	48.172.978,51	-23.399.793,14	-950.658.338,90	312.214.215,33
2085	25.020.917,22	48.421.583,85	-23.400.666,63	-974.059.005,53	306.844.381,62
2086	25.271.126,39	48.670.177,03	-23.399.050,64	-997.458.056,18	301.154.022,36
2087	25.523.837,65	48.918.762,06	-23.394.924,40	-1.020.852.980,58	295.126.491,57
2088	25.779.076,03	49.167.342,94	-23.388.266,91	-1.044.241.247,49	288.744.166,14
2089	26.036.866,79	49.415.923,75	-23.379.056,96	-1.067.620.304,45	281.988.387,44
2090	26.297.235,46	49.664.508,58	-23.367.273,12	-1.090.987.577,57	274.839.399,38

FONTE: Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul  
1. Resultado Aritmético  
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

## ANEXO V

### Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

#### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2016	16.407.281,43	9.729.107,11	6.678.174,32	38.693.981,53
2017	18.520.785,12	10.165.731,65	8.355.053,47	49.621.325,50
2018	20.581.159,82	11.003.978,95	9.577.180,87	62.463.101,33
2019	22.680.889,93	11.715.913,47	10.964.976,46	77.504.813,16
2020	24.810.992,24	12.731.584,90	12.079.407,35	94.596.891,52
2021	25.059.102,17	13.434.737,42	11.624.364,74	112.245.800,70
2022	25.309.693,19	14.215.239,84	11.094.453,34	130.407.835,68
2023	25.562.790,12	14.986.592,12	10.576.198,00	149.125.789,77
2024	25.818.418,02	15.620.484,29	10.197.933,73	168.577.208,89
2025	26.076.602,20	16.941.064,48	9.135.537,72	188.101.445,28
2026	26.337.368,22	20.588.356,66	5.749.011,57	205.309.013,91
2027	26.600.741,91	22.756.736,50	3.844.005,41	221.586.880,32
2028	26.866.749,33	24.640.859,72	2.225.889,60	237.174.759,43
2029	27.135.416,82	26.190.898,99	944.517,83	252.378.098,36
2030	27.406.770,99	26.739.876,91	666.894,07	268.207.685,15
2031	27.680.838,70	27.877.000,89	(196.162,19)	284.098.099,21
2032	27.957.647,08	29.648.618,37	(1.690.971,28)	299.402.284,74
2033	28.237.223,55	31.425.457,02	(3.188.233,46)	314.082.541,36
2034	28.519.595,79	33.802.674,17	(5.283.078,38)	327.485.923,11
2035	28.804.791,75	35.975.057,15	(7.170.265,40)	339.749.705,13
2036	29.092.839,67	36.969.012,11	(7.876.172,44)	352.022.229,82
2037	29.383.768,06	37.954.271,52	(8.570.503,45)	364.315.945,05
2038	29.677.605,74	39.081.717,15	(9.404.111,41)	376.488.667,01
2039	29.974.381,80	39.745.619,10	(9.771.237,30)	389.013.612,61
2040	30.274.125,62	40.612.718,52	(10.338.592,90)	401.705.678,68
2041	16.149.637,54	41.356.506,08	(25.206.868,53)	399.844.944,81
2042	16.311.133,92	41.633.487,12	(25.322.353,20)	397.753.617,70
2043	16.474.245,26	41.894.930,40	(25.420.685,14)	395.435.529,07
2044	16.638.987,71	42.167.902,89	(25.528.915,18)	392.866.878,17
2045	16.805.377,59	42.140.611,69	(25.335.234,10)	390.343.599,74
2046	16.973.431,36	42.129.102,40	(25.155.671,03)	387.853.874,56
2047	17.143.165,68	41.934.651,95	(24.791.486,27)	385.589.876,17
2048	17.314.597,33	41.701.523,96	(24.386.926,62)	383.606.734,32
2049	17.487.743,31	41.204.350,80	(23.716.607,49)	382.195.032,66
2050	17.662.620,74	40.727.672,17	(23.065.051,43)	381.369.731,65
2051	17.839.246,95	40.242.657,90	(22.403.410,95)	381.176.402,27
2052	18.017.639,42	40.474.050,53	(22.456.411,11)	380.916.882,96
2053	18.197.815,81	40.705.876,56	(22.508.060,75)	380.588.593,36
2054	18.379.793,97	40.937.978,57	(22.558.184,60)	380.188.978,83
2055	18.563.591,91	41.170.439,98	(22.606.848,08)	379.715.264,04
2056	18.749.227,83	41.403.344,29	(22.654.116,46)	379.164.439,93
2057	18.936.720,11	41.636.534,11	(22.699.814,00)	378.533.497,90

## ANEXO V

### Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

#### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	19.126.087,31	41.870.253,54	(22.744.166,23)	377.819.016,56
2059	19.317.348,18	42.104.425,53	(22.787.077,35)	377.017.467,88
2060	19.510.521,66	42.339.053,37	(22.828.531,71)	376.125.128,30
2061	19.705.626,88	42.574.220,64	(22.868.593,76)	375.137.984,42
2062	19.902.683,15	42.810.010,94	(22.907.327,79)	374.051.715,86
2063	20.101.709,98	43.046.347,33	(22.944.637,35)	372.861.842,34
2064	20.302.727,08	43.283.474,05	(22.980.746,97)	371.563.383,50
2065	20.505.754,35	43.521.233,91	(23.015.479,56)	370.151.242,56
2066	20.710.811,89	43.759.871,20	(23.049.059,30)	368.619.786,03
2067	20.917.920,01	43.999.228,77	(23.081.308,75)	366.963.225,17
2068	21.127.099,21	44.239.470,67	(23.112.371,46)	365.175.276,08
2069	21.338.370,20	44.480.520,10	(23.142.149,90)	363.249.378,25
2070	21.551.753,91	44.722.460,88	(23.170.706,97)	361.178.512,77
2071	21.767.271,45	44.965.216,24	(23.197.944,80)	358.955.340,40
2072	21.984.944,16	45.187.352,38	(23.202.408,22)	356.594.180,36
2073	22.204.793,60	45.436.404,47	(23.231.610,87)	354.061.271,99
2074	22.426.841,54	45.685.398,75	(23.258.557,22)	351.348.634,37
2075	22.651.109,95	45.934.338,87	(23.283.228,92)	348.447.826,65
2076	22.877.621,05	46.183.228,51	(23.305.607,46)	345.349.920,56
2077	23.106.397,26	46.432.071,37	(23.325.674,10)	342.045.471,47
2078	23.337.461,24	46.680.871,17	(23.343.409,94)	338.524.487,52
2079	23.570.835,85	46.929.631,69	(23.358.795,84)	334.776.397,06
2080	23.806.544,21	47.178.356,70	(23.371.812,49)	330.790.014,01
2081	24.044.609,65	47.427.050,03	(23.382.440,38)	326.553.501,27
2082	24.285.055,74	47.675.715,52	(23.390.659,77)	322.054.331,78
2083	24.527.906,30	47.924.357,04	(23.396.450,74)	317.279.247,42
2084	24.773.185,37	48.172.978,51	(23.399.793,14)	312.214.215,33
2085	25.020.917,22	48.421.583,85	(23.400.666,63)	306.844.381,62
2086	25.271.126,39	48.670.177,03	(23.399.050,64)	301.154.022,36
2087	25.523.837,65	48.918.762,06	(23.394.924,40)	295.126.491,57
2088	25.779.076,03	49.167.342,94	(23.388.266,91)	288.744.166,14
2089	26.036.866,79	49.415.923,75	(23.379.056,96)	281.988.387,44
2090	26.297.235,46	49.664.508,58	(23.367.273,12)	274.839.399,38

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935